

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018 • Nº 34

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.628, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Remaneja e renomeia o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Justiça para a Secretaria de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado 01 (um) cargo em comissão de Coordenador Jurídico da Penitenciário Gonçalo de Castro Lima, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça para a Secretaria de Saúde.

Parágrafo único. O cargo remanejado no *caput* deste artigo fica renomeado para Coordenador Técnico, símbolo DAS-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de FEVEREIRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 17.629, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Remaneja e renomeia o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Justiça para a Secretaria de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado 01 (um) cargo em comissão de Coordenador de Segurança e Disciplina da Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça para a Secretaria de Saúde.

Parágrafo único. O cargo remanejado no *caput* deste artigo fica renomeado para Coordenador Técnico, símbolo DAS-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de FEVEREIRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 065



DECRETO Nº 17.630, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa os membros do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - Conselho Estadual do FUNDEB, com mandato a partir de 20 de setembro de 2017 até 04 de fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

Considerando o disposto na Lei nº 5.708, de 18 de dezembro de 2007; na Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e a Lei nº 6.734, de 21 de dezembro de 2015;

Considerando o contido no processo nº 0001705/2018; os termos do Ofício GSE Nº 0021/2018, de 18 de janeiro de 2018, registrado sob o AP.010.1.000442/18-69; e Ofício AGSE Nº 0023/2018, de 30 de janeiro de 2018, da Secretaria da Educação;

Considerando, ainda, o Despacho da Presidente do Conselho Estadual do FUNDEB, datado de 30 de janeiro de 2018, Fl. nº 14, do processo nº 0001705/2018, de 12 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para comporem o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho Estadual do FUNDEB, na qualidade de conselheiros, representando órgãos e entidades governamentais e não governamentais, os membros abaixo indicados:



I - três representantes do Poder Executivo Estadual:

a) dois representantes da Secretaria da Educação: Jairo Morais Silva (Titular) e Themístocles Waquim de Menezes Júnior (Suplente); José Felipe Almeida Cavalcante (Titular) e Loana Amorim Sá Coelho (Suplente);

b) um representante da Secretaria da Fazenda: Rachel Alves Dias (Titular) e - Ana Caroline Alencar de Souza (Suplente);

II - dois representantes dos Poderes Executivos Municipais, um indicado pela Associação Piauiense de Municípios - APPM e o outro indicado pela seccional da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UCME/PI:

a) um representante da Associação Piauiense de Municípios - APPM: Maria dos Santos Caldas Lopes (Titular) e Maria de Jesus da Neta (Suplente);

b) um representante da seccional da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME: Maria Antonia da Silva Costa (Titular) e José Nilton da Silva (Suplente);

III - um representante do Conselho Estadual de Educação - CEE: Danfilio César Moraes da Silva Cruz (Titular) e Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos (Suplente);

IV - um representante da seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME: Genivaldo Arimateia Carvalho Silva (Titular) e Maria de Lourdes Costa de Moraes (Suplente);

V - um representante da seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE (seccional Piauí): Fábio Henrique de Oliveira Matos (Titular) e Francisca Ribeiro da Silva (Suplente);

VI - dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública/Associação de Pais de Alunos do Estado do Piauí - APAEPI:

a) Célia Maria de Oliveira Soares (Titular) e Francisco Antonio Leite (Suplente);

b) Gildo Neves Barros (Titular) e Jeane Maria de Gonçalves de Oliveira (Suplente);

VII - dois representantes dos estudantes da educação básica pública, 1 (um) dos quais indicado pela entidade estadual de estudantes secundaristas:

a) Ravena Ellen Duarte da Cruz (Titular) e Ranilson Gonçalves de Sousa (Suplente), representante do Centro Colegial dos Estudantes Piauienses - CCEP/PI;

b) Ridis Souza dos Santos (Titular) e Helder Ferreira Nunes (Suplente), representante da Federação dos Jovens e dos Estudantes do Estado do Piauí - FEJEPI.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB, designados no art. 1º deste Decreto, tem início a contar de 20 de setembro de 2017 até 04 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 21 de FEVEREIRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



DECRETO Nº 17.631, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera o Decreto nº 16.933, de 16 de dezembro de 2016, que "Institui a Universidade Aberta do Piauí - UAPI, programa de ensino voltado para o desenvolvimento da modalidade de educação à distância com a finalidade de expandir e intencionar a oferta de cursos e programas de educação superior no Estado do Piauí, por meio de estratégias de inovação tecnológica e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 80, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como o que dispõe o Decreto federal nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º O caput do art. 6º do Decreto nº 16.933, de 16 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º As despesas do Programa UAPI correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas à SEDUC-PI, à Coordenadoria de Educação por Meio de Mediação Tecnológica, à Universidade Estadual do Piauí - UESPI, à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, e ao Fundo de Pesquisa e Desenvolvimento Técnico-Científico do Estado do Piauí - FUNDES, criado pela Lei Estadual nº 5.790, de 19 de agosto de 2006.
.....(NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 21 de FEVEREIRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o Ofício nº 187/2018, P.J/HMN datado de 08 de fevereiro de 2018, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí e o que consta no Processo AP.010.1.001194/18-95,

RESOLVE suspender, *sub judice*, o Decreto s/n publicado do DOE 235, fls. 08, de 19/12/17, que excluiu do serviço ativo o Capitão QOBM MARCELO ANDERSON ALVES PEREIRA, GIP 10.12.358-00, mantendo-o, *sub judice*, no serviço ativo e no Quadro de Acesso para promoção ao Posto de Major Combatente do Corpo de Bombeiros Militar, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2017.0001.013787-0, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 21 de FEVEREIRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 068

GABINETE MILITAR DECRETOS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 040/2018-GMG, de 16 de fevereiro de 2018, do Gabinete Militar da Governadoria, AP010.1.001141/18-61,

RESOLVE conceder autorização para que LUCAS ALMEIDA RODRIGUES 1º Ten RGPM 10.13485-06, Agente de Segurança, Matrícula nº 179428-X, possa ausentar-se do País, **no período de 21 a 27 de fevereiro de 2018**, integrando a comitiva do Exmº Sr. Governador do Estado, em viagem Oficial a Portugal e Espanha.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 040/2018-GMG, de 16 de fevereiro de 2018, do Gabinete Militar da Governadoria, AP010.1.001141/18-61,

RESOLVE conceder autorização para que JOÃO RICARDO PINTO SOUSA Cap RGPM 10.12791-02, Ajudante de Ordens, Matrícula nº 115474-5, possa ausentar-se do País, **no período de 21 a 27 de fevereiro de 2018**, integrando a comitiva do Exmº Sr. Governador do Estado, em viagem Oficial a Portugal e Espanha.

SECRETARIA DE FAZENDA DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GSF nº 108/2018, de 15 de fevereiro de 2018, da Secretaria da Fazenda, AP010.1.001140/18-59,

RESOLVE conceder autorização para que RAFAEL TAJRA FONTELES, Secretário da Fazenda, possa ausentar-se do País, **no período de 20 a 27 de fevereiro de 2018**, em viagem de caráter oficial a Portugal e Espanha, acompanhando comitiva do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUZINALDO DOS SANTOS SOARES, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Diário Oficial, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ORLANDEIA DA CRUZ E SILVA NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Diário Oficial, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2018.

LUZINALDO DOS SANTOS SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico-Operacional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2018.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DECRETOS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB. Nº 0119/18, de 20 de fevereiro de 2018, AP010.1.001228/18-18,

RESOLVE conceder autorização para que CARLOS ANTONIO MOURA FE, Superintendente de Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, possa ausentar-se do País, **no período de 21 a 28 de fevereiro de 2018**, integrando a comitiva do Exmº Sr. Governador do Estado, em viagem Oficial a Portugal e Espanha.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB. Nº 0119/18, de 20 de fevereiro de 2018, AP010.1.001228/18-18,

RESOLVE conceder autorização para que LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO, Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, possa ausentar-se do País, **no período de 21 a 28 de fevereiro de 2018**, integrando a comitiva do Exmº Sr. Governador do Estado, em viagem Oficial a Portugal e Espanha.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE conceder autorização para que VIVIANE MOURA BEZERRA, Superintendente de Parcerias Público-Privadas e Concessões da Secretaria de Administração e Previdência, possa ausentar-se do País **no período de 21 a 27 de fevereiro de 2018**, em viagem de caráter oficial a Portugal e Espanha, integrando a comitiva do Exmº Sr. Governador do Estado do Piauí.



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício Nº 059/2018 - GDG, datado de 02 de fevereiro de 2018, do Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI,

R E S O L V E conceder autorização para que o servidor **ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO**, Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, possa ausentar-se do País, no período de 12 a 22 de fevereiro de 2018, em viagem de caráter particular à Portugal e França.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ DECRETOS DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no OF. DGE/87/2018, datado de 02 de fevereiro de 2018, do Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí DER/PI,

R E S O L V E conceder autorização para que o servidor **JOSÉ DIAS DE CASTRO NETO**, Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí DER/PI, possa ausentar-se do País, no período de 08 a 17 de fevereiro de 2018, em viagem de caráter particular para fora das fronteiras deste País.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no OF. DGE/87/2018, datado de 02 de fevereiro de 2018, do Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí DER/PI, registrado sob o AP.010.1.000829/18-91,

R E S O L V E designar, **SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO**, Diretor de Engenharia, para responder interinamente, cumulativamente e sem remuneração, pelas atribuições e todas as prerrogativas inerentes ao cargo de Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí DER/PI, durante a ausência do titular, no período de 08 a 17 de fevereiro de 2018.

Of. 066

DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 73/2018/ASSAD/GM, de 16 de fevereiro de 2018, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar o servidor **JOSÉ RIBAMAR BASTOS**, Engenheiro Civil, matrícula nº 086476-5, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí DER/PI, à disposição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT, com ônus para o órgão de origem, **a partir de 20 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018**.

DECRETOS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 003/2018-2ª ZE/PI, de 08 de janeiro de 2018, do Juízo da 2ª Zona Eleitoral da Justiça Eleitoral do Estado do Piauí, e no Ofício SESAPI/GAB. Nº 0402/2018, de 08 de fevereiro de 2018, da Secretaria de Estado da Saúde, AP.010.1.001159/18-32,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.523/2017 e TRE/PI nº 259/2013, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí/2ª Zona Eleitoral, **a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão de origem**, o servidor **CÍCERO MIGUEL PEREIRA NUNES**, Agente Operacional de Serviço/Contínuo, Matrícula nº 006356-8, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual de Saúde SESAPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício nº 052/2018-GAB/PRESI/TRE-PI, de 08 de fevereiro de 2018, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, AP.010.1.001076/18-17,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, bem como com o art. 90, da Lei Complementar nº 56, de 01 de novembro de 2005, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.523/2017 e TRE/PI nº 259/2013, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, **a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão de origem**, o servidor **PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**, Procurador do Estado, Matrícula nº 105975-X, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E tornar sem efeito, por erro material, a disposição do servidor **NATANIEL ARCANJO DOS SANTOS**, Oficial de Administração - A, Matrícula nº 007220-6, como pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação SEDUC à disposição da Secretaria de Segurança Pública, constante do Decreto S/Nº datado de 20-04-2017, publicado no DOE nº 74, de 20-04-2017, ficando o servidor em referência corretamente qualificado como servidor pertencente aos quadros da Secretaria de Estado de Cultura SECULT, à disposição da Secretaria de Segurança Pública, **a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante**, e em atenção ao Ofício nº 12.000-0178/GS/2018, de 08 de fevereiro de 2018, da Secretaria de Segurança Pública, AP.010.1.001137/18-19, e de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar o servidor **NATANIEL ARCANJO DOS SANTOS**, Oficial de Administração - A, Matrícula nº 007220-6, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura SECULT, à disposição da **Secretaria de Segurança Pública, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão requisitante**.

Of. 067

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA UNAFIN Nº. 003/2018 Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2018.

ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 06 de Abril de 2016, publicado no DOE nº. 84, página nº. 05, do dia 05 de Maio de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **CRISTIANO NATALÍCIO NEVES DE OLIVEIRA**, Analista do Tesouro Estadual, exercendo a função de Diretor da Unidade de Gestão Financeira Estadual – UNIGEF, desta Secretaria da Fazenda, Matrícula nº. 226261-4 e como substituto o servidor, **RAMON PATRESE VELOSO E SILVA**, Analista do Tesouro Estadual, Matrícula nº. 226261-4 para em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº. 002/2018, celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ-PI e a Empresa, **AVANÇAR CONSULTORIA LTDA**, conforme discriminação abaixo:

I – Objeto: O Objeto deste Contrato consiste na Contratação de empresa de consultoria com a finalidade de proceder ao assessoramento dos técnicos executivos do Governo do Estado do Piauí, via administrativa e judicial, no desfecho do Processo de Desestatização da Companhia Energética do Piauí S. A. – CEPISA, principalmente, no que tange a recuperação de direitos financeiros e econômicos em favor do Estado.

II – Contrato nº. 002/2018, AVANÇAR CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº. 04.317.334/0001-44, assinado em 19 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº. 005/2018 Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2018.

ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 06 de Abril de 2016, publicado no DOE nº. 84, página nº. 05, do dia 05 de Maio de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **NILSON DA SILVA LOPES**, Técnico da Fazenda do Estado do Piauí, exercendo a função de Gerente de Logística – GEL, Matrícula nº. 02981-5 e como substituto o servidor, **FABIO ALVES DA SILVA CHAVES**, Técnico da Fazenda Estadual, exercendo a função de Supervisor do Núcleo de Transportes - NUTRAN, matrícula

nº. 003153-4, para atuar como Fiscal do Contrato nº. 049/2017, celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ e a Empresa, **AVAL AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA**.

I - DO OBJETO: O presente Contrato tem como finalidade a contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para prestação de serviço de elaboração de laudo técnico de avaliação dos imóveis que compõe o Complexo do Centro Administrativo na cidade de Teresina (PI).

II - CONTRATO Nº. 049/2017, AVAL AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA, CNPJ Nº. 02.400.427/0001-02, assinado em 19 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA
Of. 008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA GSE/ADM Nº 0073/2018

Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA e DESIGNAÇÃO de Servidora do Quadro de Pessoal da SEED/PI, da área técnica afim, para acompanhamento da execução do objeto do Termo de Fomento Nº 011/2017 celebrado com a OSC Associação Amigos da Arte e da Cultura do Piauí.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria GSE/ADM nº 0368/2017 nº 318/2017, de 28 de Dezembro de 2017;

Art. 2º Designar as Senhoras **Marlize Maria Oliveira Menezes, Matrícula nº 069525-4 e Raimunda Gomes Soares Costa, Matrícula nº 076369-1**, representantes da SEED – PI, lotadas na Gerência de Inclusão e Diversidade, para acompanhar a execução do objeto do **Termo de Fomento 011/2017** com a **Associação Amigos da Arte e da Cultura do Piauí**, celebrado nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 31/07/2014 e suas alterações e do art. 40, §1º, da IN CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, de 04/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretaria de Estado da Educação do Piauí

Of. 046



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP

PORTARIAN.º 021/2018

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar **ANDRÉA SENTO-SÉ DE ARAGÃO**, matrícula nº 289291-0, CPF nº 757.074.893-04, como a Fiscal responsável pelo Contrato de Combustível celebrado entre a CMTP e a Empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, em Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2018.

ANTONIO LUIZ C. SOBRAL
Diretor Presidente - CMTP

Of. 038



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 00000428 EM 13 OUT 2005

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ (INTERINA), no uso de suas atribuições legais,

Considerando a importância de assegurar a organização e sistematização da assistência médico-hospitalar e estrutura administrativa do Hospital Getúlio Vargas, localizado na cidade de Teresina-PI;

Considerando a necessidade do aprimoramento das ações de atenção à saúde prestadas pelo Hospital Getúlio Vargas;

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Interno do Hospital Getúlio Vargas, com a seguinte divisão temática:

“Capítulo I - Da Constituição e das Finalidades

Capítulo II - Da Organização

Capítulo III - Da Competência dos Órgãos

Seção I – Diretoria Geral

1. Secretaria
2. Assessoria Jurídica
3. Assessoria de Planejamento
4. Unidade de Controle Interno
5. Comissão de Controle de Infecção Hospitalar
6. Comissão Interna de Revisão de Prontuário
7. Comissão de Serviço e Documentação Médica e Estatística
8. Comissão de Farmácia e Terapêutica
9. Comissão de Análise de Óbitos e Biópsias
10. Comissão de Suporte Nutricional Enteral e Parenteral
11. Comissão de Serviço de Apropriação de Custos
12. Comissão Intra-hospitalar de Transplante
13. Comissão de Residência Médica
14. Comissão de Acompanhamento, Controle e Avaliação do Planejamento e Execução das Políticas e das Ações de Saúde
15. Comissão de Ética Médica
16. Comissão de Ética em Enfermagem
17. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
18. Comissão de Ética em Pesquisa
19. Comissões Temporárias

Seção II – Diretoria Técnico-Assistencial

1. Supervisão do Centro Cirúrgico
2. Equipe de Médicos Plantonista

- Sub-Seção I – Coordenação da Unidade de Terapia Intensiva
- Sub-Seção II – Coordenação da Clínica Ortopédica
- Sub-Seção III – Coordenação da Clínica Dermatológica
- Sub-Seção IV – Coordenação da Clínica Pneumológica
- Sub-Seção V – Coordenação da Clínica Cirúrgica do Pronto Socorro
- Sub-Seção VI – Coordenação da Clínica Cirúrgica
- Sub-Seção VII – Coordenação da Clínica Urológica
- Sub-Seção VIII – Coordenação da Clínica Oftalmológica
- Sub-Seção IX – Coordenação da Clínica Ginecológica
- Sub-Seção X – Coordenação da Clínica Médica
- Sub-Seção XI – Coordenação da Clínica Neurológica
- Sub-Seção XII – Coordenação da Clínica Otorrinolaringológica
- Sub-Seção XIII – Coordenação da Clínica Traumatológica do Pronto Socorro
- Sub-Seção XIV – Coordenação da Unidade de Tratamento de Queimados
- Sub-Seção XV – Coordenação da Clínica Nefrológica e Hemodiálise
- Sub-Seção XVI – Supervisão do Laboratório de Análises Clínicas
- Sub-Seção XVII – Supervisão de Diagnóstico por Imagem
- Sub-Seção XVIII – Supervisão da Endoscopia
- Sub-Seção XIX – Supervisão da Anatomia Patológica
- Sub-Seção XX – Supervisão do Serviço Social
- Sub-Seção XXI – Supervisão do Serviço do Arquivo Médico e Estatístico

Sub-Seção XXII – Supervisão de Ensino Ciência e Cultural

Sub-Seção XXIII – Coordenação de Nutrição e Dietética

Seção III - Diretoria Administrativa e Financeira

Sub-Seção I – Coordenação Administrativa

Sub-Seção II – Coordenação de Resíduos de Serviços de Saúde

Sub-Seção III – Coordenação Financeira

Sub-Seção IV – Coordenação de Assistência Farmacêutica

Sub-Seção V – Comissão Permanente de Licitação

Sub-Seção VI – Coordenação de Manutenção de Equipamentos e Transportes

Sub-Seção VII – Coordenação de Manutenção Predial

Sub-Seção VIII – Supervisão de Tecnologia da Informação

Seção IV – Diretoria do Serviço de Pronto Socorro

Sub-Seção I – Coordenação Administrativa

Sub-Seção II – Coordenação da Urgência e Emergência

Seção V – Diretoria do Ambulatório Integrado

Sub-Seção I – Coordenação de Odontologia

Sub-Seção II – Coordenação Multidisciplinar

Sub-Seção III – Coordenação de Fisioterapia

Sub-Seção IV – Supervisão Administrativa

Seção VI – Gerência de Enfermagem

Sub-Seção I – Supervisão da Unidade de Terapia Intensiva

Sub-Seção II – Supervisão do Ambulatório

Sub-Seção III – Supervisão das Unidades de Internação

Sub-Seção IV – Supervisão da Unidade de Tratamento de Queimados

Sub-Seção V – Supervisão do Centro Cirúrgico

Sub-Seção VI – Supervisão do Serviço de Pronto Socorro

Sub-Seção VII – Supervisão da Central de Material e Esterilização

Sub-Seção VIII – Supervisão da Clínica Nefrológica e Hemodiálise

Capítulo IV - Das Atribuições do Pessoal

Capítulo V - Do Funcionamento

Seção I – Do Pessoal

Seção II – Do Horário

Seção III – Das Substituições

Capítulo VI - Das Disposições Gerais”

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
3. Dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina, 13 OUT 2005.

TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES
Secretária Estadual de Saúde, Interina

Of. 283



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 142/18, de 05 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001954/18-10, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA IRIS SILVEIRA BASTOS DE SOUSA, Cargo: Auxiliar de Laboratório, Classe: III-E, Matrícula: 044971-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Manoel de Sousa Santos – Bom Jesus – Piauí, referente ao Quinquênio 01/05/2011 a 30/04/2016, a partir de 07/12/2017 a 06/03/2018.

• PORTARIA nº 143/18, de 05 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001952/18-08, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): DORALICE RODRIGUES DOS SANTOS, Cargo: Copeiro, Classe: III-D, Matrícula: 162582-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Manoel de Sousa Santos – Bom Jesus – Piauí, referente ao Quinquênio 03/09/2006 a 02/09/2011, a partir de 08/01/2018 a 07/04/2018.

• PORTARIA nº 144/18, de 05 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002152/18-53, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: II-D, Matrícula: 163617-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local de Guadalupe – Piauí, referente ao Quinquênio 02/07/2005 a 01/07/2010, a partir de 19/01/2018 a 18/04/2018.

• PORTARIA nº 145/18, de 05 de fevereiro de 2018 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001621/18-19, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): LUCILENE ALVES DE SOUSA ROCHA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: II-A, Matrícula: 172671-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 20/03/2006 a 19/03/2011, a partir de 01/01/2018 a 31/03/2018.

• PORTARIA nº 146/18, de 05 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001260/18-40, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): TERESA CRISTINA CRONEMBERGER, Cargo: Dentista, Classe: III-D, Matrícula: 004020-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 28/06/2008 a 27/06/2013, a partir de 01/02/2018 a 01/05/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 05 de fevereiro de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 147/18, de 05 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.001707/18-62, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DE LOURDES MARQUES DE OLIVEIRA, Cargo: Técnico Auxiliar I, Classe: III-D, Matrícula: 036536-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – DIVISA – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/02/1988 a 31/03/1993, a partir de 04/02/2018 a 04/05/2018.

• PORTARIA nº 148/18, de 05 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001537/18-89, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JOSÉ ALUISIO MELO CRAVEIRO,

Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 019667-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/01/2007 a 31/12/2016, a partir de 01/02/2018 a 30/07/2018.

• PORTARIA nº 149/18, de 05 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001539/18-07, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): VERA MARIA DOS SANTOS BELCHIOR, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 018791-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 21/01/2005 a 20/01/2015, a partir de 01/02/2018 a 30/07/2018.

• PORTARIA nº 150/18, de 05 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002121/18-43, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCA DAS CHAGAS MONTEIRO DE MELO, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-C, Matrícula: 159651-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Campo Maior – Piauí, referente ao Decênio 23/04/2003 a 22/04/2013, a partir de 01/02/2018 a 30/07/2018.

• PORTARIA nº 151/18, de 05 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001885/18-35, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DE FÁTIMA DASILVA, Cargo: Datilógrafo, Classe: I-C, Matrícula: 014748-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 05/05/2011 a 04/05/2016, a partir de 26/02/2018 a 26/05/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 05 de fevereiro de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 152/18, de 05 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.158332/17-22, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): ERIKA MONTEIRO DE ARAUJO PINHEIRO LANDIM, Cargo: Administrador, Classe: II-A, Matrícula: 180473-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA – Teresina – Piauí, a partir de 01/12/2017 a 29/05/2018.

• PORTARIA nº 153/18, de 05 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.001992/18-04, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): GLAUCIA ALVES CARNEIRO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 210613-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Central de Transplantes – Teresina – Piauí, a partir de 15/01/2018 a 13/07/2018.

• PORTARIA nº 185/18, de 05 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002032/18-60, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): FRANCISCO KLEITON DA SILVA SOUSA, por 2 (dois) anos, a partir de 01/01/2018 a 31/12/2019, Cargo: Vigilante, Classe: I-D, Matrícula: 208051-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Campo Maior – PI.

• PORTARIA nº 186/18, de 05 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.001643/18-32, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): MARIA DO AMPARO OLIVEIRA, por 2 (dois) anos, a partir de 15/01/2018 a 14/01/2020, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 180550-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – PI.



• PORTARIA nº 187/18, de 05 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002030/18-44, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): LUCÉLIA MARIA FAÇANHA, por 2 (dois) anos, a partir de 16/01/2018 a 15/01/2020, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-D, Matrícula: 208053-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Campo Maior – PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 05 de fevereiro de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 188/18, de 05 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.001763/18-26, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): FRANCISCO DAS CHAGAS DA CUNHA LOPES, por 2 (dois) anos, a partir de 30/01/2018 a 29/01/2020, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 281513-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – PI.

• PORTARIA nº 189/18, de 05 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002974/18-03, conceder RETORNO AO TRABALHO APÓS LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): LUCIANO BRITO SANTOS, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-D, Matrícula: 223841-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, a partir de 01/03/2018.

• PORTARIA nº 190/18, de 05 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002369/18-05, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): JACIRENE MARIA DA CONCEIÇÃO TORRES BARBOSA, por 2 (dois) anos, a partir de 01/02/2018 a 31/01/2020, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 218827-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – PI.

• PORTARIA nº 191/18, de 05 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.001634/18-46, conceder PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): MARIA FILHA DAS MERCÊS, por 1 (um) ano, a partir de 01/03/2018 a 28/02/2019, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 227826-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – PI.

• PORTARIA nº 192/18, de 05 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002327/18-80, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): CARLA RAQUEL NERES DA SILVA, por 2 (dois) anos, a partir de 01/03/2018 a 28/02/2020, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 230610-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 05 de fevereiro de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 335

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 193/18, de 09 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002134/18-70, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ROSSANDRA RIBEIRO MARREIROS DE ARAÚJO, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 172685-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde - Piriipiri – Piauí, referente ao Quinquênio 20/03/2006 a 19/03/2011, a partir de 04/01/2018 a 03/04/2018.

• PORTARIA nº 194/18, de 09 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.000029/18-87, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ILZANETH DE LIMA SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209810-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 18/06/2008 a 17/06/2013, a partir de 05/01/2018 a 04/04/2018.

• PORTARIA nº 195/18, de 09 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001758/18-70, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCO DALUZ FILHO, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-C, Matrícula: 001132-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 28/06/2003 a 27/06/2008, a partir de 01/03/2018 a 29/05/2018.

• PORTARIA nº 196/18, de 09 de fevereiro de 2018 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001778/18-79, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ISAFRAM DOS SANTOS SOARES, Cargo: Auxiliar Técnico, Classe: III-E, Matrícula: 037157-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/12/2008 a 30/11/2013, a partir de 01/03/2018 a 29/05/2018.

• PORTARIA nº 197/18, de 09 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001407/18-96, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): CEZARINA DE SOUSA BARRÓS, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula: 003869-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 15/02/2011 a 14/02/2016, a partir de 01/03/2018 a 29/05/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 09 de fevereiro de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 198/18, de 09 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002367/18-87, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): CRISTIANE CRONEMBERGER DE ARRUDA MARQUES, Cargo: Nutricionista, Classe: I-D, Matrícula: 212668-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 08/10/2008 a 07/10/2013, a partir de 01/03/2018 a 29/05/2018.

• PORTARIA nº 199/18, de 09 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001409/18-01, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): SOLIMAR PEREIRA DOS SANTOS, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 036908-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 02/06/2006 a 01/06/2011, a partir de 01/03/2018 a 29/05/2018.

• PORTARIA nº 200/18, de 09 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001636/18-61, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARINALVA NAIR DA SILVA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-E, Matrícula: 170804-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Quinquênio 17/01/2006 a 16/01/2011, a partir de 01/03/2018 a 29/05/2018.

• PORTARIA nº 201/18, de 09 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001754/18-30, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCINETE DE ARAUJO MORAIS SOUSA, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-D, Matrícula: 037031-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 08/06/2002 a 07/06/2007, a partir de 01/03/2018 a 29/05/2018.

• PORTARIA nº 202/18, de 09 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002663/18-12, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): RAIMUNDO NONATO ROCHA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 040344-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Nilo Lima – Castelo do Piauí, referente ao Quinquênio 03/06/2005 a 02/06/2010, a partir de 01/03/2018 a 29/05/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 09 de fevereiro de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 203/18, de 09 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001574/18-57, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): PAULO ROBERTO DE MELO PIRES, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 039646-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri – Piauí, referente ao Decênio 27/04/2004 a 26/04/2014, a partir de 01/03/2018 a 27/08/2018.

• PORTARIA nº 204/18, de 09 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001638/18-87, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ROSA CRISTINA DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Patologia Clínica, Classe: III-E, Matrícula: 042334-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Decênio 27/01/2006 a 26/01/2016, a partir de 03/03/2018 a 30/08/2018.

• PORTARIA nº 205/18, de 09 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001630/18-05, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ANTÔNIO DE PÁDUADANTAS MARREIROS, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 042383-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Decênio 16/03/2007 a 15/03/2017, a partir de 03/03/2018 a 29/08/2018.

• PORTARIA nº 206/18, de 09 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.001505/18-66, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ANTONIA SILVANIA VILARINHO, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 162224-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Marcolino Barbosa Ribeiro – São Pedro do Piauí, referente ao Quinquênio 05/03/1983 a 04/03/1988, a partir de 01/01/2018 a 31/03/2018.

• PORTARIA nº 207/18, de 09 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.001506/18-79, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): AFONSO FERREIRA COSTA, Cargo: Vigia, Classe: II-E, Matrícula: 162046-X, do quadro de pessoal desta Secretaria,

prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Marcolino Barbosa Ribeiro – São Pedro do Piauí, referente ao Quinquênio 05/02/1995 a 04/02/2000, a partir de 01/02/2018 a 01/05/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 09 de fevereiro de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 208/18, de 09 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.001946/18-37, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, Cargo: Escrivão, Classe: I-D, Matrícula: 043509-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – São Raimundo Nonato – Piauí, referente ao Quinquênio 01/01/1991 a 31/12/1995, a partir de 01/03/2018 a 29/05/2018.

• PORTARIA nº 209/18, de 09 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002430/18-06, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): HUGO APARECIDO DE CARVALHO, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: 089282-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Amarante – Piauí, referente ao Decênio 24/08/1989 a 23/08/1999, a partir de 01/03/2018 a 27/08/2018.

• PORTARIA nº 210/18, de 09 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.001791/18-08, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): SOLANGE MARIA FERREIRA PASSÓS, Cargo: Datilógrafo, Classe: III-A, Matrícula: 208021-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria e Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 12/08/1992 a 11/08/2002, a partir de 03/03/2018 a 30/08/2018.

• PORTARIA nº 211/18, de 09 de fevereiro de 2018 – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.001602/18-23, o nome do(a) servidor(a): AURICEA AGUIAR DE ANDRADE para AURICEA AGUIAR SOUSA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 036437-1, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí. Conforme averbação de divórcio datada de 21/11/2000, 3º Cartório do Registro Civil – Ivone Araújo Lages – Teresina – Pi.

• PORTARIA nº 212/18, de 09 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.155661/17-48, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): AINOAN DA SILVA OLIVEIRA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: III-B, Matrícula: 019500-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10/01/2018 a 08/07/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 09 de fevereiro de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 213/18, de 09 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.153859/17-38, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): RITADE CÁSSIA DA SILVA NASCIMENTO LEMOS, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 220281-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 11/01/2018 a 10/01/2019.



• PORTARIA nº 214/18, de 09 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei n.º. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.156296/17-09, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): JUCILENE DOS SANTOS SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209842-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11/01/2018 a 09/07/2018.

• PORTARIA nº 216/18, de 09 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei n.º. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.002766/18-36, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): RAIMUNDA LUIZA MACEDO, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-D, Matrícula: 021865-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18/01/2018 a 16/07/2018.

• PORTARIA nº 217/18, de 09 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei n.º. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.001570/18-16, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): URÇULA MARIA ALVES DE MIRANDA, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: III-A, Matrícula: 168376-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Fundo Estadual de Saúde – FUNSAÚDE – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24/01/2018 a 22/07/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 09 de fevereiro de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 218/18, de 09 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei n.º. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.001140/18-57, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARCELO DA SILVA NEGREIROS, Cargo: Auxiliar de Serviços, Matrícula: 208939-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hemocentro Regional de Parnaíba – Pi, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24/01/2018 a 23/05/2018.

• PORTARIA nº 219/18, de 09 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei n.º. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.157665/17-42, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): JULIANA DE OLIVEIRA ARAUJO SILVA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-D, Matrícula: 209914-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hemocentro Regional de Parnaíba – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 18/01/2018 a 17/01/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 09 de fevereiro de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 388



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

PORTARIA Nº03, de 20/02/2018

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, considerando o que dispõe a Instrução Normativa nº 01/2015, da Controladoria-Geral de Estado – CGE/PI.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para o Convênio nº 018/2010.

Art. 2º Designar os servidores: **MILENA MARIA COSTA MACIEL**, lotada na Assessoria Jurídica da FUNDESPI; **WYRLA KARLA RODRIGUES DE ARAUJO**, lotada no Núcleo de Controles da FUNDESPI; e **DJANE MEDEIROS MARTINS RODRIGUES LIMA**, lotada na Assessoria Jurídica, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelas servidoras **WYRLA KARLA RODRIGUES DE ARAUJO** e **DJANE MEDEIROS MARTINS RODRIGUES LIMA**.

Art. 4º Os membros da Comissão ficam liberados do desempenho de suas funções normais durante o período dos trabalhos.

Art. 5º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Presidente FUNDESPI

Of. 128



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E
ENERGIAS RENOVÁVEIS – SEMINPER

PORTARIA Nº 013/2018 – GAB/SEMINPER

Teresina – PI, 20 de fevereiro de 2018.

Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, referente à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, Pregão Eletrônico 142/2016- CEL/ACRE, Contrato nº 17/2018 - SEADPREV.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Artigo 1º - designar **ROBERTO CÉSAR DE ARAÚJO**, Coordenador de Gestão de Pessoas, Matrícula nº 288015-6, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, como fiscal do Contrato Administrativo 17/2018 deste Órgão, que se refere à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, referente à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, Pregão Eletrônico 142/2016, Contrato nº 17/2018 - SEADPREV.

Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para esta Secretaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LUÍS COELHO DA LUZ FILHO
Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER

Of. 038



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE/ADM Nº. 0351 /17

Título: Portaria da Direção Geral	Responsável pela aprovação: Diretoria Geral	Data da 1ª Versão: 20/02/2018
	Responsável pela revisão:	Versão número: 01
Responsável pela elaboração: JOSÉ A. NORBERTO DE MOURA	Código do Documento: HPM/ADM/CPL-PORT/11	Data da Atualização:

Teresina (PI), 11 de dezembro de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Determinar, com respeito aos princípios Constitucionais de ampla defesa e contraditório, e com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar denúncias relativas à irregularidades administrativas referente a **Evilásio Rodrigues de Oliveira Cortez, processo Nº 0050193/2017** no município de Teresina-PI.

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5 **Presidente**
FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº. 098133-8 **Membro**
MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER - Matrícula nº. 070648-5 **Secretária**

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Of. 045



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA GAB. Nº 004/2018 Teresina, 19 de fevereiro de 2018.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 9 da Lei Estadual 4.854 de 10 de julho de 1996 e na Lei Federal nº 9.038 de 31/08/81,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para integrarem o Núcleo de Controle Interno da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR.

- LEDA BARROS MOURA - Coordenador do Núcleo de Controle Interno - mat. nº 198314-8;
- CAMILLA JORHANNA GONÇALVES DE OLIVEIRA - membro - mat. nº 287998-X;

II - Fica sem efeito a Portaria nº 003/2017-GAB, de 30 de janeiro de 2017.

III - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;

II - informar ao Gestor dos contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;

III - Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato no âmbito deste Hospital da Polícia Militar, o servidor, JOSUÉ RIBEIRO DA SILVA, Chefe do Setor de Transporte HPM, RG nº 10.81811012-4, CPF nº 130.012.643-49, para realizar as funções de fiscal do CONTRATO Nº 14/2018 - SEADPREV, firmado entre este HPM/PI e a Empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, CNPJ nº 12.039.966/0001-11, referente aos serviços de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos. Conforme Termo de Referência Pregão Eletrônico nº 142/2016-CEL/ACRE.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/20

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

George Afonso Félix de Carvalho - Cel. QOPM
Diretor Geral do HPMPPI

Of. 019

Of. 110



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COBRANÇA – AIN TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Nº AIN 15/2017 PROCESSOS Nºs 16.759/2009 e 16.625/2009.

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS	TITULAR RONALDO CAMPELO DOS SANTOS
--	---

FATOS ENSEJADORES DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
A TCE faz - se necessária diante da não apresentação das Prestações de contas final ao órgão, resultando em dano ao erário no valor de R\$ 96.859,52 (noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) e o valor de R\$.96.593,07 (noventa e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e sete centavos)

Através da análise da Prestação de Contas do **CONVÊNIO Nº 04/2009** e **CONVÊNIO Nº05/2009**, conforme relatório de físico financeiro.

Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2018.

JANAÍNA PINTO MARQUES
Secretária de Estado da Infraestrutura

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COBRANÇA – AIN TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Nº AIN 16/2017 PROCESSO Nº 16.1469/2007.

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL	TITULAR ISABEL MACEDO NETO NILSON FONSECA MIRANDA GILSON DIAS DE MACEDO FILHO
--	---

FATOS ENSEJADORES DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
A TCE faz - se necessária diante da não aprovação das Prestações de contas apresentadas fisicamente ao órgão, justificada pela não apresentação de extratos bancários relativos à conta do convênio e suas aplicações financeiras, resultando em dano ao erário no valor de R\$ 102.169,22 (cento e dois mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Através da análise da Prestação de Contas do **CONVÊNIO Nº 68/2008** e o relatório de físico financeiro.

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2018.

JANAÍNA PINTO MARQUES
Secretária de Estado da Infraestrutura

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COBRANÇA – AIN TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Nº AIN 17/2017 PROCESSOS. nº16.962 /2009, 16.512/2010 e
601/2010

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO	TITULAR CLÓVIS VIEIRA DA SILVA MELO
---	---

FATOS ENSEJADORES DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
A TCE faz - se necessária diante da não apresentação das Prestações de contas final ao órgão, resultando em dano ao erário no valor de R\$ 9.913,25 (nove mil, novecentos e treze reais e vinte e cinco centavos), o valor de R\$.29.739,74 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos) e o valor de R\$.14.671,60 (quatorze mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos)

Através da análise da Prestação de Contas do **CONVÊNIO Nº 51/2010**, **CONVÊNIO Nº52/2010** E **CONVÊNIO Nº53/2010**, conforme relatório de físico financeiro.

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2018.

JANAÍNA PINTO MARQUES
Secretária de Estado da Infraestrutura

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COBRANÇA – AIN TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Nº AIN 18/2017 PROCESSO Nº 508/2010

PROCESSO SIMPLIFICADO DE COBRANÇA

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	TITULAR DOMINGOS BACELAR DE CARVALHO FRANCISCO GERÔNÇO
--	--

FATOS ENSEJADORES DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
A TCE faz - se necessária diante da não apresentação das Prestações de contas final ao órgão, resultando em dano ao erário no valor de R\$26.765,77 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Através da análise da Prestação de Contas do **CONVÊNIO Nº 40/2010** e o relatório de físico financeiro.

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2018.

JANAÍNA PINTO MARQUES
Of. 124



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA

Portaria nº 01/2018

São Miguel do Tapuio, 20 de fevereiro de 2018.

Nomeia o Pregoeiro Oficial do HEJFM, sua Equipe de Apoio e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro Oficial do Hospital Estadual José Furtado de Mendonça e sua Equipe de Apoio, com competência para desempenhar as funções processantes e julgadoras das Licitações na modalidade Pregão, Presencial ou Eletrônico, conforme abaixo especificado:

I – Pregoeiro: Kennedy Leite Cavalcante – Matrícula nº 226616-4 ;

II – Equipe de Apoio:

a) Daniele Soares Silva nº CPF 030.983.013-33;

b) Juliana Alves Vieira nº CPF 054.033.273-98.

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabriela dos Santos Matos
Diretora Geral do HEJFM

Of. 015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 006/18 - GAB

TERESINA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ITEM I DO ARTIGO 110 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 03.01.1994, E CONSIDERANDO O CONSTANTE DO PROCESSO Nº AA.021.1.000587/18-77, DE 19.02.2018

RESOLVE:

I – CONCEDER **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO** DA SERVIDORA **ANÉZIA DA COSTA VELOSO BARBOSA**, CARGO: AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO, MATRÍCULA 007012-2, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT, DE QUANDO PRESTOU SERVIÇOS A SECRETARIA DE CULTURA DO PIAUÍ, NO PERÍODO DE **15/04/1986** A **01/09/1993**, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, PERFAZENDO UM TOTAL DE **06(SEIS) ANOS, 10(DEZ) MESES E 17(DEZESSETE) DIAS**, CONFORME CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EXPEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

II – A PRESENTE PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DESTA DATA.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DEPUTADO FÁBIO NÚÑEZ NOVO
SECRETÁRIO

Of. 102



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

PORTARIA Nº 038/2017-GAB

Teresina(PI), 06 de Outubro de 2017.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO: Nº 035/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 070/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, DE 21/06/93, Tomada de Preços nº 010/2017 e o que consta no Processo Administrativo 070/2017.

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação de 2.800m² em paralelepípedo nas Rodovias do Povoado de Baixa Grande do município de Monsenhor Gil-PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 06 de Outubro de 2017.

FISCAL TITULAR: ANDRESSA KARYNE COELHO RIBEIRO-CPF 048.461.633-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 047/2017-GAB

Teresina(PI), 20 de Novembro de 2017.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: A.G.DA SILVA FILHO LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES-ME-AG SERVIÇOS

CONTRATO: Nº 44/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 067/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21/06/93, Tomada de Preços 025/2017 e o que consta no Processo Administrativo 067/2017.

OBJETO: Execução dos serviços de 5.000m² de pavimentação em paralelepípedo nas ruas Projetadas 1, 2 e 3 dos bairros São Raimundo e São José na Zona Rural no município de Caridade-PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 20 de Novembro de 2017.

FISCAL TITULAR: ANDRESSA KARYNE COELHO RIBEIRO-CPF 048.461.633-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

Of. 107



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA
DIRETORIA GERAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

PORTARIA Nº 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a **Portaria nº 1.996, de 20 de agosto de 2007 do Ministério da Saúde**, que dispõe sobre as diretrizes para implementação da Política Nacional de Educação Permanente, e o artigo 14 da Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990,

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 52, de 10 de outubro de 2017.

II – Constituir o **Núcleo de Educação Permanente** do Hospital Infantil Lucídio Portella e nomear os servidores abaixo relacionados para a sua composição, sob a coordenação do primeiro membro:

1. Sheila Lima Diogenes (Fisioterapeuta);
2. Maria Aline Ferreira de Cerqueira (Médica);
3. Tássia Maiara Almeida Barbosa (Enfermeira);
4. Fabíola Santos Lino (Enfermeira);
5. Náquia Franco Oliveira (Nutricionista);
6. José Geraldo Sousa Batista (Fisioterapeuta);
7. Emilia Alves de Sousa (Assistente Social);
8. Jacynilza Coelho Bezerra (Assistente Social);
9. Aldair Alessandra de Sousa (Psicóloga);
10. Ana Karina Marques Fortes Lustosa (Farmacêutica).

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. Vinícius Pontes do Nascimento
Diretor Geral

Of. 06



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



ERRATA DE PORTARIA

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve publicar ERRATA da PORTARIA Nº 269, de 07/02/2018:

ONDE SE LÊ: LIDENORA DE ARAÚJO CUNHA,
LEIA-SE: LIDENORA DE ARAÚJO CUNHA MORAIS.

Teresina, 19 de fevereiro de 2018

NOUGACARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 030

PORTARIA SUPREC Nº 030/2018 REGIME ESPECIAL nº 25/2018

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2018.

Credenciamento em regime de tributação do ICMS, concedido à empresa **MARIA ADELAIDE CAVALCANTE DE CASTRO, CAGEP nº 19.491.553-0.**

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Parecer UNATRI nº 58/2018, de 05/02/2017, emitido em face da solicitação do processo nº 0118.000.00005/2018-7, de 04/01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **MARIA ADELAIDE CAVALCANTE DE CASTRO**, inscrito no CAGEP sob o nº 19.491.553-0 e no CNPJ/MF sob o nº 13.438.405/0001-58, estabelecido na Av. Monsenhor Antônio Sampaio, 2720, Galpão 02, Alto Santa Maria, Parnaíba - Piauí, a operar na forma estabelecida nos arts. 772 ao 780-A do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 19 de fevereiro 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, 0204/2010)

PORTARIA SUPREC Nº 031/2018 REGIME ESPECIAL Nº 26/2018

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2018.

Credenciamento em Regime Especial de tributação do ICMS concedido à empresa **MEDICAL HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, CAGEP 19.454.248-3.**

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 44 da Portaria GSF nº 115, de 02/04/2010;

CONSIDERANDO o teor do Parecer UNATRI nº 60/2018, de 05/02/2018, emitido em face da solicitação do processo nº 0103.000.06467/2017-9, de 22/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **MEDICAL HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CAGEP sob o nº 19.454.248-3 e no CNPJ/MF sob o nº

05.750.248/0001-93, estabelecida na Rua Primeiro de Maio, 143, Centro - Norte, Teresina - Piauí, regime especial de tributação referente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na forma estabelecida nos arts. 781 a 791 do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento disciplinado neste instrumento, não gera direito adquirido, podendo a SEFAZ revogá-lo no momento que julgar oportuno, notificando-se a beneficiária dessa decisão e da data da sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

**CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRE-SE.**

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita

Portaria SUPREC nº 032/2018
Regime Especial nº 28/2018

Teresina, 19 de fevereiro de 2018.

Credenciamento de tributação do ICMS, concedido à empresa **SOUZA FILHO & SÁ LTDA**, CAGEP nº 19.494.242-2.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 64/2018, de 07/02/18, emitido em face do Processo nº 0103.000.00303/2018-3, de 18/01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **SOUZA FILHO & SÁ LTDA**, situada na Rua Walfrido Salmito, 1376, Qd 19, Parque Piauí, Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 14.598.936/0001-70 e no CAGEP sob o nº 19.494.242-2, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-J do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

Portaria SUPREC nº 033/2018
Regime Especial nº 27/2018

Teresina, 19 de fevereiro de 2018.

Credenciamento de tributação do ICMS, concedido à empresa **CARVALHO & SANTOS LTDA**, CAGEP nº 19.475.167-8.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 62/2018, de 06/02/18, emitido em face do Processo nº 0103.000.00161/2018-0, de 11/01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **CARVALHO & SANTOS LTDA**, situada na Av. Jerumenha, 4469, Memore, Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 11.695.696/0001-34 e no CAGEP sob o nº 19.475.167-8, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-J do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

ANEXO XVII

(Art. 44, § 23, I, do RICMS)

***ANEXO XVII alterado pelo Dec. 14.953, de 02/10/12, art. 2º, XXI.**

TERMO DE ACORDO Nº 1/2018

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, neste ato representada pelo Superintendente da Receita **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**, estabelecida nesta capital na Av. Pedro Freitas S/N, Bloco C, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, doravante denominada SEFAZ e a empresa **ISAR VEÍCULOS LTDA**, estabelecida à Av. João XXIII, 4181, Santa Isabel, Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 20.813.800/0001-39, e no CAGEP sob o nº 19.552.350-4, doravante, denominada ACORDANTE, neste ato, representada por seu Representante Legal, abaixo qualificado, firmam o presente TERMO



DE ACORDO, para fins de concessão de Regime Especial de Tributação, nos termos das Cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nas operações com veículos automotores, sujeitos ao regime de substituição tributária de que trata o § 23 do art. 44, do Decreto nº 13.500/08, remetidos para este Estado e destinados à ACORDANTE, fica o estabelecimento remetente, na qualidade de contribuinte substituto, autorizado a reduzir a base de cálculo do ICMS, retido por substituição, em 33,34% (trinta e três inteiros e trinta e quatro centésimos por cento), não sendo exigida a anulação do crédito proporcional à parcela reduzida, observadas as disposições contidas na Lei nº 5.622, de 28 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA – A base de cálculo do imposto para fins de substituição tributária é:

I – em relação aos veículos de fabricação nacional, o valor correspondente ao preço da venda a consumidor final constante de tabela sugerida pelo fabricante, acrescido do valor do frete e dos acessórios;

II – em relação aos veículos importados, o preço de venda praticado pelo contribuinte substituído ou, na falta deste preço, o valor da operação praticado pelo substituto, nunca inferior ao que serviu de base de cálculo para pagamento dos impostos de importação e sobre produtos industrializados, incluídos os valores correspondentes a frete, carreto, seguro, impostos e outros encargos transferíveis ao varejista, acrescido do valor resultante da aplicação do percentual de agregação de 30% (trinta por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – Acordam os signatários que, de acordo com o disposto na Cláusula Segunda do Convênio ICMS nº 13/97, não caberá restituição ou cobrança complementar do ICMS quando a operação subsequente à cobrança do imposto, sob a modalidade de substituição tributária, se realizar com valor inferior ou superior àquele estabelecido com base no art. 8º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1.996.

CLÁUSULA QUARTA – O não cumprimento do disposto na cláusula anterior pela ACORDANTE, relativa à suspensão da aplicabilidade do ressarcimento, implicará revogação do benefício fiscal, sendo o tributo considerado devido, integralmente, a partir da data do seu descumprimento.

CLÁUSULA QUINTA – Nas notas fiscais emitidas pelo contribuinte substituto, destinadas à ACORDANTE, além dos requisitos legalmente exigidos, deverá constar, no campo “INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES”, a seguinte expressão: “BASE DE CÁLCULO DO ICMS REDUZIDA – TERMO DE ACORDO Nº 1/2018”.

CLÁUSULA SEXTA – Este Termo de Acordo entra em vigor na data de sua assinatura, podendo ser revogado pelo Fisco, caso ocorra descumprimento de suas cláusulas ou por motivo de conveniência ou interesse da Administração Pública.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o foro da comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí, para dirimir os eventuais litígios decorrentes deste TERMO DE ACORDO.

E, por terem como justo e acordado, assinam o presente Termo de Acordo, em três vias de igual teor e forma, para que se produzam os efeitos legais pertinentes.

Teresina (PI), ____ de _____ de 2018.

Empresa/Titular ou representante legal
DJALMA BEZERRA
CPF nº 000.951.504-63
RG nº 75.884/SSP-AL

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44 DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, 02/04/2010)

Of. 031



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, **RESOLVE**:

1. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

1 Processo Administrativo nº AA.027.1.000476/18-43

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 011.286/2017 - 2º DP DE PARNAÍBA	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
JAMES DE SOUZA GALENO	APC	286975-6	R\$ 150,00
DIEGO LEITE PINHEIRO LUZ	APC	286592-X	R\$ 150,00

2 Processo Administrativo nº AA.027.1.000474/18-28

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 228/2017-DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
RODRIGO ULISSES PEREIRA	APC	286200-0	R\$ 300,00

3 Processo Administrativo nº AA.027.1.000430/18-90

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 177/2017-DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
STEPFANO RAFAEL FERNANDES DA SILVA	APC	286193-3	R\$ 100,00
ROBERSINO PEREIRA DA SILVA	APC	311270-5	R\$ 100,00
NIKOLAS IAN SANTOS DE DEUS CLARK	APC	286610-2	R\$ 100,00

4 Processo Administrativo nº AA.027.1.000475/18-30

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 011.262/2017 - 2º DP DE PARNAÍBA	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
JANNE RODRIGUES NETA	APC	299107-1	R\$ 150,00
DIEGO LEITE PINHEIRO LUZ	APC	286592-X	R\$ 150,00

5 Processo Administrativo nº AA.027.1.000419/18-77

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 12.688/2017 - POLINTER	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
GLÁUCIO MORETI BATISTA	APC	130166-7	R\$ 200,00
GUSTAVO SILVA NASCIMENTO	APC	130118-7	R\$ 200,00
SILVIA CLEIA ALVES DE ARAÚJO	APC	286206-9	R\$ 200,00

6 Processo Administrativo nº AA.027.1.000561/18-96

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 12400/2017 - 7º DP DE TERESINA	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
WILON GOMES DE ARAÚJO	DPC	108628-6	R\$ 100,00
RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS	APC	009542-7	R\$ 100,00
ADONIAS LOPES DE SOUSA	APC	047225-5	R\$ 100,00

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta Secretaria de Segurança Pública que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 197

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, **RESOLVE**:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

1 Processo Administrativo nº AA.027.1.003409/17-93

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 010.310/2017-DELEGACIA DE REGENERAÇÃO	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
MARCELO SOARES DA COSTA	APC	311281-X	R\$ 300,00

2 Processo Administrativo nº AA.027.1.003407/17-78

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 010.310/2017-DELEGACIA DE REGENERAÇÃO	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
MARCELO SOARES DA COSTA	APC	311281-X	R\$ 300,00

3 Processo Administrativo nº AA.027.1.003576/17-54

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 002.966/2017-DELEGACIA DE SÃO RAIMUNDO NONATO	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
MARCOS EMÍLIO SILVA CARVALHO	APC	299083-X	R\$ 75,00
LEANDRO NUNES COSTA	APC	299079-2	R\$ 75,00
MAXNANDRO DE SÁ SANTOS	APC	299146-2	R\$ 75,00
MARCELO DE CASTRO MOURA	EPC	311261-6	R\$ 75,00

4 Processo Administrativo nº AA.027.1.003413/17-36

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 0074/2017-DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
ANTONIO LUCÍDIO DE MELO PEREIRA	APC	245820-9	R\$ 400,00

5 Processo Administrativo nº AA.027.1.000327/18-65

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 01/2018-DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
JOÃO SÉRGIO MARADONA COSTA PEREIRA	APC	130121-7	R\$ 300,00

6 Processo Administrativo nº AA.027.1.000328/18-78

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 000.280/2018-DEPRE	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
JOSÉ ALVES DE SOUSA	APC	009292-4	R\$ 150,00
VILMAR BATISTA FURTADO	APC	009699-7	R\$ 150,00

7 Processo Administrativo nº AA.027.1.000329/18-80

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 000.069/2018-DEPRE	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
NERENILSON ALVES DA CUNHA SILVA	APC	286807-5	R\$ 133,33
ANTONIO CARLOS DAVID DE CASTRO NETO	APC	286181-0	R\$ 133,33
JOÃO FRANCISCO BRAZ VAZ	APC	286601-3	R\$ 133,33

8 Processo Administrativo nº AA.027.1.000330/18-08

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 011.229/2017-DEPRE	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
NERENILSON ALVES DA CUNHA SILVA	APC	286807-5	R\$ 133,33
ANTONIO CARLOS DAVID DE CASTRO NETO	APC	286181-0	R\$ 133,33
JOÃO FRANCISCO BRAZ VAZ	APC	286601-3	R\$ 133,33

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta Secretaria de Segurança Pública que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 198



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

PORTARIA GAB CENDROGAS nº 02/2018

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor desta Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas - CENDROGAS, Afonso César de Oliveira, matrícula funcional nº **2883279**, para atuar como Fiscal do Contrato de nº **12/2018** firmado respectivamente com as Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 12.039.966/0001-11 cujo objeto é **SERVIÇO DE GERENCIAMENTO INCLUINDO ABASTECIMENTO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO EM REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA**, exercendo seu acompanhamento e a sua fiscalização.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir da data de assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

SÂMIO FALCÃO MENDES

Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas

Of. 32

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/FECOP-PI
CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/CPCP



CONSELHO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA – SASC
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 02/2018

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e alterações, a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2017 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1 – Autorizar, por unanimidade, a aprovação do projeto **Potencialização das ações da Agricultura Familiar Piauiense**, apresentado pela Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC o projeto tem por objetivo Distribuição de kits de ferramentas agrícolas para as famílias que vivem da agricultura familiar, possibilitando o desenvolvimento da agricultura nos municípios. Máximo de recursos a serem empregados na execução total do projeto é da ordem de R\$ 3.927.500,00 (Três milhões novecentos e vinte sete mil e quinhentos reais) custeado pelo Fundo Estadual Combate a Pobreza - FECOP.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

José Ribamar Nolêto de Santana
Presidente

Of.142

CONSELHO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA – SASC
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 03/2018

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e alterações, a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2017 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1 – Autorizar, por unanimidade, a aprovação do projeto **Água é Vida**, apresentado pela Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC o projeto tem por objetivo Distribuição de Filtro para famílias em situação de vulnerabilidade social nos municípios do Estado do Piauí. Máximo de recursos a serem empregados na execução total do projeto é da ordem de R\$ 1.600.000,00 (Um milha e seiscentos mil reais) custeado pelo Fundo Estadual Combate a Pobreza - FECOP.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

José Ribamar Nolêto de Santana
Presidente

Of.143

CONSELHO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA – SASC
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 04/2018

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e alterações, a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2017 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1 – Autorizar, por unanimidade, a aprovação do **projeto de Modernização dos Equipamentos de Manejo na Piscicultura do Estado do Piauí – kit's de Piscicultura em Viveiros Escavados e kit's de Piscicultura em Tanques Rede**, apresentado pela Coordenadoria de Apoio a Piscicultura o projeto tem por objetivo Aquisição de equipamentos de manejo e beneficiamento de peixes para a atividade de piscicultura nos sistemas de produção, viveiros escavados e tanques rede através de kit's Piscicultor Viveiros Escavados e Kit's Piscicultor Tanques rede com o objetivo de melhorar a produção de pescado no estado do Piauí. Máximo de recursos a serem empregados na execução total do projeto é da ordem de R\$ 2.357.500,00 (Dois milhões trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) custeado pelo Fundo Estadual Combate a Pobreza - FECOP.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

José Ribamar Nolêto de Santana
Presidente

Of.144

CONSELHO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA – SASC
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 05/2018

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo

e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e alterações, a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2017 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1 – Autorizar, por unanimidade, a aprovação do **Projeto de Enfrentamento às situações de Vulnerabilidade Temporária de âmbito estadual**. Apresentado pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC o projeto tem por objetivo Assegurar auxílio financeiro às famílias em situação de vulnerabilidade social temporária decorrente de situações que extrapolam a condição dos municípios de responderem por tal auxílio. Máximo de recursos a serem empregados na execução total do projeto é da ordem de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito mil Reais) custeado pelo Fundo Estadual Combate a Pobreza - FECOP.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

José Ribamar Nolêto de Santana
Presidente

Of.145

CONSELHO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA – SASC
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 06/2018

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo

e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e alterações, a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2017 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1 – Autorizar, por unanimidade, a aprovação do **Projeto de Aquisição de Kits de Ferramentas para Agricultores Familiares do Estado do Piauí**. Apresentado pela Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural- CCPR o projeto tem por objetivo Promover a prática de plantio direto em unidades modulares através da distribuição de 12.210 Kit's de Ferramentas com plantadeira manual, preferencialmente para agricultores familiares com enfoque na diversificação da pequena produção voltada para o cultivo de grãos e leguminosas como milho, feijão, sorgo, etc, totalizando uma área cultivada de aproximadamente 4.000 hectares em 20 municípios dos territórios piauienses. Máximo de recursos a serem empregados na execução total do projeto é da ordem de R\$ 3.795.000,00 (Três milhões setecentos e noventa e cinco mil reais) custeado pelo Fundo Estadual Combate a Pobreza - FECOP.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

José Ribamar Nolêto de Santana
Presidente

Of.146

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018 - CPL
Processo Administrativo: AA.013.1.000402/17-66

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 08 de março de 2018**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução de 4.995,55 m² de pavimentação em paralelepípedo na Cohab São Francisco no município de Marcolândia, neste Estado. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 603.690,14 (seiscentos e três mil, seiscentos e noventa reais e quatorze centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 21; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1335; Função: 15; Subfunção: 451; Natureza da Despesa: 4490.51; Suplemento: 33; Fonte de Recursos: 1160000000. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2018.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Janainna Pinto Marques

Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 125



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEID

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
Nº 001/2018 SEID**

Objeto do Termo: O presente termo tem por objeto a conjugação de esforços das partes no sentido de Implantar o Serviço de Referência Odontológico à pessoa com deficiência intelectual e autismo, no Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí- HPM/PI.

A implantação do Serviço de Referência Odontológico tem o objetivo de ofertar tratamento odontológico qualificado em nível terciário às pessoas com deficiência intelectual e autismo, através do Sistema Único de Saúde- SUS focado no conceito de rede de atenção e cuidados. Bem como, garantir o acesso qualificado das pessoas com deficiência intelectual e autismo e, ofertar o atendimento odontológico sob sedação ou anestesia geral cujo atendimento efetivo na atenção básica e especializada ambulatorial venha requerer um suporte mais complexo de nível de atenção.

Participantes: Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI e o HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE- HPM.

Signatários: Mauro Eduardo Cardoso E Silva, secretário da SEID, Florentino Alves Veras Neto secretário da SESAPI e George Afonso Félix De Carvalho diretor do HPM – PI.

Vigência: 12 meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de aditivo.

Data de assinatura: 19 de fevereiro de 2018

Of. 038



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato da Portaria GSE/ADM Nº 0082 /2018, de 19 /02 /2018

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular dos seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
342/2017	Serviços de Instalação de Subestação Aérea e Adequação das Instalações Elétricas para Climatização na U.E. Severiano Sousa , no município de Teresina. Concorrência Nacional nº 006/2017	INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA , CNPJ: 01.542.155/0001-12

celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação e as empresas, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, Raimundo Antônio Abreu Pereira, CREA: 1916063853, , no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física – UGERF desta Secretaria de Educação. Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2018. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato da Portaria GSE/ADM Nº 0076 /2018, de 19 /02 /2018.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular dos seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
345/2017	Serviços de Instalação de Subestação Aérea e Adequação das Instalações Elétricas para Climatização na U.E. José Amável, no município de Matias Olímpio. Concorrência Nacional nº 006/2017	HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 01.721.576/0001-08
341/2017	Serviços de Reforma nas Instalações Elétricas de Ar Condicionado da Escola Técnica Estadual Profª Angelina Mendes Braga no município de Pedro II . Convite nº 006/2017(REPETIÇÃO)	J.V. DE BRITO NETO E CIA LTDA-ME, CNPJ: 09.121.759/0001-05

celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação e as empresas, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, Raimundo Antônio Abreu Pereira, CREA: 1916063853, , no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física – UGERF desta Secretaria de Educação. Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2018. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato da Portaria GSE/ADM Nº 0077 /2018, de 19 /02 /2018.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular dos seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
340/2017	Serviços de Instalação de Subestação Aérea e Adequação das Instalações Elétricas para Climatização da U.E. José Amável em Teresina. Concorrência Nacional nº 006/2017	J.V. DE BRITO NETO E CIA LTDA-ME, CNPJ: 09.121.759/0001-05
343/2017	Serviços de Instalação de Subestação Aérea e Adequação das Instalações Elétricas para Climatização na U.E. Residencial Esplanada , em Teresina. Concorrência Nacional nº 006/2017	J.V. DE BRITO NETO E CIA LTDA-ME, CNPJ: 09.121.759/0001-05

celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação e as empresas, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, Antônio Augusto Santos Ferreira , CREA: 060447393-1, matrícula : 813.721-8, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física – UGERF desta Secretaria de Educação. Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2018. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato da Portaria GSE/ADM Nº 0081 /2018, de 19 / 02 /2018.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular dos seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
337/2017	Reforma e Ampliação da U.E José Nogueira Aguiar em Esperantina. Concorrência Nacional nº 005/2016	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA,CNPJ 73.694.788/0001-57

Celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretária de Estado da Educação, e as empresas, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, Auricélio Vieira Lopes, CREA/PI nº 27.069/D-PI, matrícula funcional nº 3081567, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física – UGERF desta Secretaria de Educação. Teresina (PI), 19 de fevereiro 2018. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato da Portaria GSE/ADM Nº 0080 /2018 , de 19 / 02 /2018.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular dos seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
231/2017	Reforma e Ampliação da U.E Fontes Ibiapina em Teresina.Tomada de preço nº012/2017	CONSTRUTORA VALE DO MAMBRE LTDA, CNPJ: 09.270.929/0001-05

Celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretária de Estado da Educação, e as empresas, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, Filipe Vasconcelos de Araújo, CREA/PI nº 191424302-1 matrícula funcional nº 8142025, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física – UGERF desta Secretaria de Educação. Teresina (PI), 19 de fevereiro 2018. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato da Portaria GSE/ADM Nº 0078 /2018, de 19 / 10 /2018.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular dos seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
339/2017	Reforma e Ampliação na U.E. Joca Vieira em Teresina.Concorrência Nacional nº 007/2017	CONSTRUTORA RGE LTDA , CNPJ: 08.397.334/0001-52
338/2017	Reforma e Ampliação na U.E. Professor Pinheiro Machado em Teresina.Concorrência Nacional nº 009/2017	MONTEIRO GOMES ENGENHARIA & CONST.LTDA,CNPJ: 030603169/0001-25
224/2017	Reforma da U.E. Helena Aquino. Concorrência Nacional nº002/2017	CONSTRUTORA PADRAO LTDA, CNPJ: 06.224.118/0001-80

celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretária de Estado da Educação e as empresas, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, Filippi Soares Napoleão do Rego, CREA/PI nº 18.701/D-PI, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física – UGERF desta Secretaria de Educação. Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2018. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Piauí.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato da Portaria GSE/ADM Nº 0074 /2018, de 19 /02 /2018.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular dos seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
347/2017	Serviços de Instalação de Subestação Aérea e Adequação das Instalações Elétricas para Climatização da Escola Agrotécnica em Lagoa do Piauí. Concorrência Nacional nº 006/2017	J.V. DE BRITO NETO E CIA LTDA-ME, CNPJ: 09.121.759/0001-05
343/2017	Serviços de Instalação de Subestação Aérea e Adequação das Instalações Elétricas para Climatização na U.E. Menino João Pedro, em Curalinhos-PI. Concorrência Nacional nº 006/2017	HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 01.721.578/0001-08

celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação e as empresas, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, Márcio Alex Silva Melo, CREA: 1909048127, matrícula :307354-8, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física – UGERF desta Secretaria de Educação. Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2018. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato da Portaria GSE/ADM Nº 0079 /2018, de 19 /02 /2018.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular dos seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
321/2017	Reforma do Auditório Ubiratan Carvalho em Símplicio Mendes para futura instalação da sede da Associação de Pais e Amigos Excepcionais-APAE. Tomada de Preço nº 023/2017	ENGIPEC-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 03.194.654/0001-91
222/2017	Reforma e Ampliação da U.E. Áurea Freire (Centro de Habilitação Ana Cordeiro). Concorrência Nacional nº 002/2017	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 73.694.788/0001-57

celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretária de Estado da Educação e as empresas, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, Jader Macena Barreto, CREA/PI nº 191287137-8, matrícula funcional nº 308160-5, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física – UGERF desta Secretaria de Educação. Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2018. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato da Portaria GSE/ADM Nº 0083 /2018, de 19 /02 /2018.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular dos seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
320/2017	Instalação de Subestações aéreas e adequações das instalações para climatização na U.E. Demerval Lobão em Angical. Licitação Concorrência Nacional nº 006/2017	INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 01.542.155/0001-12

celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretária de Estado da Educação e as empresas, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, Salmemon de Sousa Filho, CREA/PI nº 1914956249, matrícula funcional nº 806755-4 no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física – UGERF desta Secretaria de Educação. Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2018. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Piauí.

Of. 047

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA EX-OFFÍCIO Nº 007/2017 AO TERMO DE FOMENTO 010/2016

No extrato de Prorrogação simplificado de vigência ex-offício nº 007/2017 ao Termo de Fomento nº 010/2016 celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a Associação de Judô Expedito Falcão - AJEF, publicado no DOE nº 19, de 26 de janeiro de 2018, pag. 35.

1- Onde se lê: Data da assinatura: 19 de 02 de 2018

Leia-se: Data da assinatura: 24 de janeiro de 2018.

Teresina, 15 de fevereiro de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual da Educação do Piauí

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFFÍCIO Nº 002/2018 AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: Educandário Nossa Senhora do Bom Sucesso, CNPJ nº. 06.718.258/0001-04

OBJETO: Prorrogar EX-OFFÍCIO o prazo de vigência do **Termo de Fomento nº 001/2017**, por mais **01 (um) mês**, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, de 28/02/2018 à 31/03/2018.

PRAZO DE VIGENCIA: 01 (um) mês, de 28/02/2018 à 31/03/2018.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro 2018

SIGNATÁRIOS: **Pela CONCEDENTE:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação; **Pela PARCEIRA:** Pe. José Adairton de Jesus Coelho: Educandário Nossa Senhora do Bom Sucesso.

REJANE RIBEIRO SOUA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFFÍCIO Nº 007/2018 AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2016

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracuruca- PI - CNPJ 07.778.684/0001-04.

OBJETO: Prorrogar EX-OFFÍCIO o prazo de vigência do **Termo de Fomento nº 007/2016**, por mais **01 (um) mês**, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, de 28/02/2018 à 31/03/2018

PRAZO DE VIGENCIA: 01 (um) mês, de 28/02/2018 à 31/03/2018.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro 2018

SIGNATÁRIOS: **Pela CONCEDENTE:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação; **Pela PARCEIRA:** Maria Haidee de Carvalho Sousa- Presidente da APAE de Piracuruca- PI.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFFÍCIO Nº 008/2018 AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2016.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: Associação de Judô Expedito Falcão – AJEF, CNPJ nº 10.464869/0001-40. **OBJETO:** Prorrogar EX-OFFÍCIO o prazo de vigência do **Termo de Fomento nº 010/2016**, por mais **01 (um) mes**, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, de 28/02/2018 à 31/03/2018.

PRAZO DE VIGENCIA: 01 (um) mês, de 28/02/2018 à 31/03/2018.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2018

SIGNATÁRIOS: **Pela CONCEDENTE:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação; **Pela PARCEIRA:** Antônia Teófilo Pereira dos Santos - Associação Judô Expedito falcão.

REJANE RIBEIRO SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

Of. 046



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E
QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS

AVISODELICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 08/2018 – CPL

PROCESSO Nº 088/2017

A Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos – COMEPI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 26 de março de 2018**, receberá para futura contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de 5.859 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana do Município de Hugo Napoleão-PI. O tipo de licitação é de menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado: R\$ 690.355,24 (seiscentos e noventa mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). O edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitação da COMEPI, situada na Rua 13 de maio, nº 307, 8º andar, Centro, Teresina-PI. Telefone: (86) 3221-2908, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:00 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2018.

Roberto D. Napoleão do Rêgo Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COMEPI

Marcos Vinicius Cunha Dias

Coordenador COMEPI

AVISODELICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 09/2018 – CPL

PROCESSO Nº 063/2017

A Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos – COMEPI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 27 de março de 2018**, receberá para futura contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de 8.775 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana do Município de Teresina-PI. O tipo de licitação é de menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado: R\$ 1.067.456,52 (um milhão sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). O edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitação da COMEPI, situada na Rua 13 de maio, nº 307, 8º andar, Centro, Teresina-PI. Telefone: (86) 3221-2908, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:00 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2018.

Roberto D. Napoleão do Rêgo Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COMEPI

Marcos Vinicius Cunha Dias

Coordenador COMEPI

AVISODELICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 10/2018 – CPL

PROCESSO Nº 086/2017

A Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos – COMEPI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00**

(nove) horas do dia 28 de março de 2018, receberá para futura contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de 6.160 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana do Município de Curimatá-PI. O tipo de licitação é de menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado: R\$ 724.612,67 (setecentos e vinte e quatro mil seiscentos e doze reais e sessenta e sete centavos). O edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitação da COMEPI, situada na Rua 13 de maio, nº 307, 8º andar, Centro, Teresina-PI. Telefone: (86) 3221-2908, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:00 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2018.

Roberto D. Napoleão do Rêgo Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COMEPI

Marcos Vinicius Cunha Dias

Coordenador COMEPI

Of. 165



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00721/2018.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA HELANNE FONTENELE BARROS. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão do contrato a pedido da Professora Helanne Fontenele Barros, os efeitos retroagirão a contar de 22 de janeiro de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró – Reitor – PRAD). DATA DA ASSINATURA: 06/02/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00691/2018.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA GEYSA MEDEIROS OLÍMPIO. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão do contrato a pedido da Professora Geysa Medeiros Olímpio, os efeitos retroagirão a contar de 17 de janeiro de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró – Reitor – PRAD). DATA DA ASSINATURA: 07/02/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00472/2018.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR FRANCISCO ASSIS RICARTE NETO. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão do contrato a pedido do Professor Francisco Assis Ricarte Neto, os efeitos retroagirão a contar de 22 de janeiro de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró – Reitor – PRAD). DATA DA ASSINATURA: 06/02/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18858/2017.

Conforme publicação do Contrato Administrativo nº 002/2018, do servidor ANDRÉ WILSON MENEZES DE MACEDO, publicado no DOE nº 15 do dia 22 de janeiro de 2018 e DOU 17 do dia 24 de janeiro de 2018. **ONDE SE LÊ:** ANDRÉ WILSON MENESES DE MACEDO. **LEIA-SE:** ANDRÉ WILSON MENEZES DE MACEDO. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

Of. 139



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 203/2017

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 17.323.084/0001-05

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução até 27.02.2018, e o preço de vigência até 31.12.2018. Contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedos nas seguintes ruas: Povoado Fazenda do Meio, Rua Projetada 01, Rua Projetada 02, 03 e 04, na sede do município as ruas: Pompílio Santana Braga e Otaviano, Januário das Neves trecho 01, e 02 no Município de Fartura – PI.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 27/02/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2018

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/11/2017

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DO RECURSO: 117

VALOR GLOBAL: R\$ 919.291,92 (Novecentos e dezenove mil e duzentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e SARA PATRÍCIA DANTAS DE SANTANA MACHADO pela POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 099

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 187/2017

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 17.323.084/0001-05

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução até 11.02.2018 e o prazo de vigência até 31.12.2018 conforme instrução normativa de Controladoria Geral do Estado – CGE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 11/02/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31.12.2018

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10/11/2017

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DO RECURSO: 117

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e SARA PATRÍCIA DANTAS DE SANTANA MACHADO pela POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 100



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

(republicação após alterações no Edital)

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SSP-PI/2018, via sistema “licitações-e” do Banco do Brasil.

PROCESSO: Nº. AA.027.1.002786/17-52

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES DE COMPOSTOS DE ESPECTROSCOPIA DE INFRAVERMELHO.

LIMITE PARA A COLHIMENTO DE PROPOSTAS: até as 09:30h do dia 06.03.2018

SESSÃO ELETRÔNICA: 10:00h do dia 06.03.2018

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 504.762,10 (quinhentos e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e dez centavos).

FONTE DE RECURSOS: 100 (Tesouro Estadual)

OBSERVAÇÕES: Licitação republicada em razão de alterações ao Edital promovidas após a fase de esclarecimentos. Modificados os itens 16.2.2 e 16.2.7 do Edital e 6.2 da descrição do lote prevista no Termo de Referência (Anexo 01 do Edital).

Nº NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E”: 707575

INFORMAÇÕES: cplssppi@gmail.com – (86) 3223-2567

MARCIANO MACHADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO DA SSP-PI

Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – ADH

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017 – ADH/PI

BASE LEGAL: Tomada de preços nº 002/2016 – ADH/PI e Processo Administrativo nº AA.118.1.002529/17-39.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI

CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONTRATADA: CONSTRUTORA COSTA & MOURA LTDA ME

CNPJ CONTRATADA: 21.952.147/0001-51

OBJETO DO TERMO ADITIVO – Prorrogação dos prazos fixados na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 01/2017- ADH-PI, firmado em 01 de fevereiro de 2017, estabelecendo-se o prazo de vigência e execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da data que findou o 1º Termo Aditivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09 de fevereiro de 2018

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO

PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

PELA CONTRATADA: MARLLO ANDERSON COSTA PEREIRA

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 073



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015 /

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Piauí- ALEPI

LIBERAÇÃO: 0618/2015-DL/SEADPREV/PI

PROCESSO: AA.002.1.013273/15-74

CONTRATO: 001/2016

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO

CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA

DA VINCULAÇÃO: A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada ao Pregão eletrônico Nº 011/2015, realizado pela ALEPI, e na liberação Nº 0618/2015-DL/SEADPREV/PI, conforme processo AA.002.1.013273/15-74.

OBJETO: O Objeto deste aditivo é a prorrogação do contrato de SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA por mais um ano.

DO VALOR: O valor mensal irrevogável é de R\$ 33.355,78 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), de acordo com a proposta de preço apresentada pela contratada e de acordo com a Ata de Registro de Preço e cláusula segunda deste contrato.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO TERA VIGENCIA DE 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA 110117.04.122.0090.2000, ELEMENTO DE DESPESA: 339037, **FONTE DE RECURSO:** 0100

DATA: 02 de janeiro de 2018.

ASSINATURAS: BENEDITO DE CARVALHO SÁ (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO e MARIA ELIZABETH BASTOS VERAS, pela MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA

Of. 27



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2015

NOME DO CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72

NOME DO CONTRATADO: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 10.659.927/0001-91

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a repactuação de Preços do Contrato nº 02/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/11/2017

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10/11/2017

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02/02/2018

VALOR: O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 154.209,96 (Cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e nove reais, noventa e seis centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade Orçamentária: 110116, Função: 04; Sub-Função: 122, Programa: 90, Projeto-Atividade: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 339037

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela Contratada: Hercília de Jesus Martins Rodrigues

Of. 103



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS DE DISPENSAS
ORGÃO: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES

ORIGEM: DISPENSA 001/2018

CONTRATO: Nº 004/2018

CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES

CONTRATADO: QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA- ME(CONSTRUTORA PLANEJARE LTDA)

ORIGEM: DISPENSA 001/208

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E LIMPEZA DO H.J.L.M.

VALOR TOTAL: R\$ 14.700,27 R\$(QUATORZE MIL, SETECENTOS REAIS E VINTE E SETE SENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: TESOUREO ESTADUAL

DATA DA ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2017

ORIGEM: DISPENSA 002/2018

CONTRATO: 005/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES

CONTRATADA: F R DOS SANTOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA(SEIZO)

ORIGEM: DISPENSA 002/2018

VALOR TOTAL: R\$ 5.525,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

FONTE DE RECURSO: TESOUREO ESTADUAL

DATA DA ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2018

ORIGEM: DISPENSA 003/2018

CONTRATO: 006/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES

CONTRATADA: GERSON SANTOS ROCHA ME (G S R DISTRIBUIDORA)

ORIGEM: DISPENSA 003/2018 (ALIMENTOS EM GERAL)

VALOR TOTAL: 7.996,29 (SETE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: TESOUREO ESTADUAL

DATA DA ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2018

ORIGEM: DISPENSA 004/2018

CONTRATO: 007/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES

CONTRATADA: GERSON SANTOS ROCHA ME (G S R DISTRIBUIDORA)

ORIGEM: DISPENSA 004/2018(MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL)

VALOR TOTAL: 7.999,87 (SETE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE SENTAVOS)

FONTE DO RECURSO: TESOUREO ESTADUAL

DATA DA ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2018

ORIGEM: DISPENSA 005/2018

CONTRATO: 008/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES

CONTRATADA: GERSON SANTOS ROCHA ME (G S R DISTRIBUIDORA)

ORIGEM: DISPENSA 005/2018 (MATERIAL DE COPA/ COZINHA EM GERAL)

VALOR TOTAL: 7.998,05 (SETE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS)

FONTE DO RECURSO: TESOUREO ESTADUAL

DATA DA ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Of. 033



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 66/2018 - Dispensa de licitação nº 62/2018
Empresa: WALTER BUCAR Objeto: Serv. Oftalmológico
Valor 2.130,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 67/2018 - Dispensa de licitação nº 63/2018
Empresa: MUNDO DAS CHAVES Objeto: Serv. de chaves
Valor 820,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 74 /2018 - Dispensa de licitação nº 70/2018
Empresa: 2MV DISTRIBUIDORA Objeto: Mat. Hospitalar
Valor 600,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 75 /2018 - Dispensa de licitação nº 71/2018
Empresa: ELETROBRAS Objeto: Fornec. Energia
Valor 964,66 Fundamentação: Art.24, inc. XXII da Lei 8.666/93

Processo nº 71 /2018 – Dispensa de licitação nº 67/2018
Empresa: DISTRIHOSP Objeto: Mat. Hospitalar
Valor 2.621,20 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar a publicação no DOE Nº 27, De 07 de fevereiro de 2018, na dispensa de licitação nº 57/2018 e processo Nº 61/2018, onde se lê dispensa de licitação, lê se inexigibilidade de licitação.
Onde se lê fundamentação art.24 inc. IV leia-se art. 25 inc. II.

Of. 026



FEPISERH
Fundação Estadual Piauiense
de Serviços Hospitalares

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018 – FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2018

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de GÁS GLP P13 E P45(sem vasilhame), para atender as necessidades dos hospitais administrados pela FEPISERH, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: às 09:00 (nove horas), do dia 07/03/2018.

Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Auditório do Hospital Getúlio Vargas, situado à Av. Frei Serafim, nº 2352, Centro, (0xx86) 3232-7514.

Edital Disponível: A partir do dia 22/02/2018, no sítio www.tce.pi.gov.br, ou trazer 01 CD para cópia.

Fonte de Recursos: 33.30.04 – Material de consumo.

Valor Estimado Mensal: R\$ 349.914,24 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos).

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2018.

Déborah Renata E. Soares
Pregoeira da CL FEPISERH

VISTO:

Pablo Dantas de Moura Santos
Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018 – FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0204/2017

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO COM O FORNECIMENTO DE EQUIPOS, para atender as necessidades da FEPISERH, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: às 09:00 (nove horas), do dia 06/03/2018.

Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Auditório do Hospital Getúlio Vargas, situado à Av. Frei Serafim, nº 2352, Centro, (0xx86) 3232-7514.

Edital Disponível: A partir do dia 22/02/2018, no sítio www.tce.pi.gov.br, ou trazer 01 CD para cópia.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Valor Estimado Mensal: R\$ 247.189,00 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e nove reais).

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2018.

Déborah Renata E. Soares
Pregoeira da CL FEPISERH

VISTO:

Pablo Dantas de Moura Santos
Presidente - FEPISERH

Of. 054

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO Nº 006/2018/FEPISERH

REF Pregão Presencial SRP nº 005/2017/CL/FEPISERH

Processo Administrativo nº 026/2017/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 11.897.718/0001-49

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos Médico-Hospitalares para Realização de Exames Clínicos.

Valor mensal do contrato: R\$ 455.850,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil e Oitocentos e cinquenta Reais).

Fonte Recursos: 33.90.39.12

Fundamento Legal: Lei Federal 10.520/02.

Data de Assinatura: 12 (doze) de janeiro de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.

Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 14



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 01/2018-CPL PREGÃO PRESENCIAL
Nº 02/2018

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **06 DE MARÇO DE 2018, AS 10:30 HORAS**, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital de Pregão Presencial, para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
 - 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30;- **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS**.
 - 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI;
 - 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;
 - 5) Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.
- O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, situado na Rua Mal. Deodoro, 874, Centro, Esperantina –PI, Fone: (86) 3383-1193, no horário das 08:00 às 13:00 Horas.

Esperantina (PI), 19 de fevereiro de 2018.

Pregoeiro

Presidente da CPL

Of. 031

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 02/2018-CPL PREGÃO PRESENCIAL
Nº 03/2018

AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIS, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **06 DE MARÇO DE 2018, AS 11:30 HORAS**, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIS**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital de Pregão Presencial, para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
 - 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30;- **HORTIFRUTIS**.
 - 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI;
 - 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;
 - 5) Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.
- O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, situado na Rua Mal. Deodoro, 874, Centro, Esperantina

–PI, Fone: (86) 3383-1193, no horário das 08:00 às 13:00 Horas.

Esperantina (PI), 19 de fevereiro de 2018.

Pregoeiro

Presidente da CPL

Of. 032

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 03/2018-CPL PREGÃO PRESENCIAL
Nº 04/2018

AQUISIÇÃO DE GÁS GLP ENVASADOS EM BOTTIÕES DE 13 KG, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **06 DE MARÇO DE 2018, AS 12:30 HORAS**, conforme as seguintes especificações:

Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP ENVASADOS EM BOTTIÕES DE 13 KG**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital de Pregão Presencial, para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;

Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30;- **GÁS GLP ENVASADOS EM BOTTIÕES DE 13 KG**
Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI;

As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;

Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.
O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, situado na Rua Mal. Deodoro, 874, Centro, Esperantina –PI, Fone: (86) 3383-1193, no horário das 08:00 às 13:00 Horas.

Esperantina (PI), 19 de fevereiro de 2018.

Pregoeiro

Presidente da CPL

Of. 033

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 03/2017-CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE AMBULÂNCIAS, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **06 DE MARÇO DE 2017, AS 9:30 HORAS**, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE AMBULÂNCIAS**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital de Pregão Presencial, para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.39;- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE AMBULÂNCIAS**.

- 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI;
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;
- 5) Julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, situado na Rua Mal. Deodoro, 874, Centro, Esperantina –PI, Fone: (86) 3383-1193, no horário das 08:00 às 13:00 Horas.

Esperantina (PI), 19 de fevereiro de 2018.

Pregoeiro

Presidente da CPL

Of. 030

PREFEITURA DE COCALDOS ALVES-PI AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves (PI), avisa que realizará às 08:30 horas do dia 08/03/2017, a abertura da licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 001/2018, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para realização de reforma no prédio da prefeitura e reforma no ginásio poliesportivo coberto com vestiário, ambos localizados na zona urbana do município de Cocal dos Alves-PI, com valor de R\$146.496,24 que serão pagos com recursos próprios do município. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, com à CPL, sito à Rua João Domingos da Silva, S/N, Centro, Cocal dos Alves.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves (PI), avisa que realizará às 10:00 horas do dia 08/03/2017, a abertura da licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 002/2018, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para conclusão dos serviços da construção da 1ª etapa do estádio de futebol de Cocal dos Alves – PI, com valor de R\$96.931,48 que serão pagos com recursos próprios do município/ Caixa Econômica Federal – CEF. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, com à CPL, sito à Rua João Domingos da Silva, S/N, Centro. Cocal dos Alves (PI), 20 de fevereiro de 2018. Maria do Carmo de Moraes Neta -Presidente da CPL

P. P. 23228

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI realizará **Pregão Presencial nº 04/2018**, TIPO: Menor preço Mensal; Adjudicação: MENSAL POR LOTE. **Objeto:** contratação de empresa para Implantação e manutenção de internet c/ sistema dedicado Internet para Prefeitura/Sec. de Saúde, Assist. Social e Educação. **Recurso:** FPM/RECEITAS PRÓPRIAS/ ICMS/QSE/FUS/PAB/IGD SUAS/IGD PBF/SCFV. **Abertura:** 05/03/2018 às 08:00h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe – PI.

São José do Peixe – PI, 20/02/2018.

Maria Jodyleia Lopes Monteiro
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI realizará **Pregão Presencial nº 03/2018**, conf. Lei 8.666/93 e 10.520/02. Tipo: Menor Preço Regime de execução: Empreitada Menor Preço Global POR LOTE. **Objeto:** Contratação de empresa p/ fornecimento de artigos de enxovais, brindes p/ Dia das mães, Festas juninas, Dia dos Pais, Festejo da cidade, Dia das Crianças e Natal para Prefeitura /Sec. Mun. De Assistência Social e

Educação. **Recurso:** FPM/RECEITA PRÓPRIA/IGD PBF/IGD SUAS/ SCFV /FMAS/PAIF/FME/ Orçamento Geral/ 2018. **Abertura:** 05/03/2018, às 09:00 h., na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n.

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI realizará **Pregão Presencial nº 04/2018, SRP**, conf. Lei 8.666/93 e 10.520/02. Tipo: Menor Preço Regime de execução: Empreitada Menor Preço por item **Objeto:** Registro de Preço para aquisição futura e eventual parcelada de material de expediente, pedagógico, esportivo e outros para Prefeitura/Sec. Municipais de Saúde, Educação, Administração e Assistência Social. Credenciamento e Abertura: 05/03/2018 às 10:00 h, na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n.

São Miguel do Fidalgo – PI, 20/02/2018.

Miguel Coutinho Teixeira
Pregoeiro.

P. P. 23238

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA – PI

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018 SRP

O Pregoeiro da Pref. de Várzea Branca - PI, torna público que realizará licitação na modalidade PP nº. 004/2018 SRP. Tipo: menor preço. Regime de Execução: Empreitada POR ITEM Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS COMUNS, PSICOTROPICOS, MAT HOSPITALE MAT ODONTOLÓGICO DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA BRANCA – PI. Fonte Rec.: CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE/2018. Abertura: 06/03/2018, às 08:30h, sala da CPL Pref. de Várzea Branca - PI. Pça. Sta Terezinha, s/n Centro. (89) 3584-1194.

Várzea Branca - PI, 16 de fevereiro de 2018

DENER RODRIGUES DIAS
Pregoeiro/PMVB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO PIAUÍ-PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018

O Município de São Felix do Piauí-PI, realizará licitação Pregão Presencial nº. 003/2018, menor preço, em 05/03/2018, às 09:30 hs. Objeto: Aquisição de um veículo tipo passeio para a Secretaria Municipal de Saúde de São Felix do Piauí. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Recursos: Convênio com a Secretaria da Saúde do Estado do Piauí - SESAPI. Edital: Sede da Prefeitura.

São Felix do Piauí (PI), 20 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARLINDO DANTAS DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PI

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de ANÍSIO DE ABREU - PI, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2018. **Tipo:** menor preço, POR LOTE. **Regime de Execução:** Empreitada global, por lote. **Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento de peças, acessórios, pneus e serviços de manutenção da frota de veículos leves e pesados e máquinas próprios e locados da Prefeitura e Secretarias Municipais do município de Anísio de Abreu - PI. **Recursos:** Consignados no Orçamento Vigente/2018. **Abertura:** 23/02/2018, às 11:00h, sala da CPL Pref. de Anísio de Abreu - PI. Rua Lino R. Soares, 75 - Centro. (89) 3588-1106.

Anísio de Abreu-PI, 05 de fevereiro de 2018

CLESSIO CHAGAS OLIVEIRA
Pregoeiro/PMAA.

P. P. 23233



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018 – SEDEC/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0991/2016.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ – SEDEC/PI (CNPJ Nº 08.789.777/0001-99).
CONTRATADA: TERRENA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 07.746.838/0001-78).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NAS LOCALIDADES BAIXA DO PIÑICADA/HÓRACIO, SAPÉ/BARRA, OLHO D'ÁGUA DO CANTO E COQUEIRO/POCINHO, NO MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ.
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017 SEDEC/PI, LEI Nº 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), PARECER PGE/PLC Nº 154/2017, DESPACHO PGE/PLC Nº 127/2017 E PROPOSTA DA CONTRATADA.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE SUA ASSINATURA.
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 04(QUATRO) MESES, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CONTRATADA.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE JANEIRO DE 2018.
VALOR: R\$ 391.026,47 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49101
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51
FONTE DE RECURSO: 00/17
SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E EDILIANE MARIA TEIXEIRA PEREIRA VERAS FREITAS PELA CONTRATADA.
PUBLICA-SE.
TERESINA/PI.
HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ.

Of. 050



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 02/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.158289/17-04 e AA.900.1.002643/18-14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.
CONTRATADA: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ.
OBJETO: 01 Módulo Detector do Equipamento de Hemodinâmica ARTIS ZEE FLOOR, MODELO ARTIS ZEE FLOOR NÚMERO DE SÉRIE 136977.
VALOR TOTAL: R\$ 512.331,65 (quinhentos e doze mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2018 CPL/SESAPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.158289/17-04 e AA.900.1.002643/18-14.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.564/0001-38
CONTRATADA: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A.
CNPJ DA CONTRATADA: 01.449.930/0005-13
OBJETO: 01 MÓDULO DETECTOR DO EQUIPAMENTO DE HEMODINÂMICA ARTIS ZEE FLOOR, MODELO ARTIS ZEE FLOOR NÚMERO DE SÉRIE 136977.

VALOR TOTAL: R\$ 512.331,65 (QUINHENTOS E DOZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 12 MESES CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 21/02/18
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, nos autos dos Processos nºs AA.900.1.158289/17-04 e AA.900.1.002643/18-14, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, a favor da contratação da empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A., para a aquisição de 01 Módulo Detector do Equipamento de Hemodinâmica ARTIS ZEE FLOOR, MODELO ARTIS ZEE FLOOR NÚMERO DE SÉRIE 136977, nos termos e condições estabelecidas no procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018 - CPL/SESAPI, pelo valor total global de R\$ 512.331,65 (quinhentos e doze mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), na forma e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Contrato Administrativo, conforme a proposta apresentada, vez que preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a celebração do respectivo Contrato.

Esciareço que, após as providências acima determinadas, sejam acostadas aos autos cópias comprobatórias como parte integrante e indissociável do processo.

Teresina - PI, 20 de fevereiro de 2018.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde

Welson Luiz Bandeira de Sousa
Superintendente Institucional
SESAPI
Mat.: 318751-9

Of. 044



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos básico de instalação e ordinárias e especiais e planilhas orçamentária para ampliação do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia, conforme anexo I da Tomada de Preço. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇO, TIPO DA LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO, DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 27/03/2018 as 09h00min. **LOCAL:** Sede do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, à Rua João Carvalho, S/N, Itararé – Luzilândia – PI, O EDITAL encontre-se a disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min as 12h00min.
Luzilândia (PI), 21 de fevereiro de 2018,

Carlos Henrique Silva Santos
Presidente da CPL.
Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2018

Número do Processo de Licitação: Justificativa de Inexigibilidade de Licitação SEFAZ-PI nº. 003/2017. Processo Administrativo nº. 0066.000.04085/2016-9.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação SEFAZ-PI nº. 003/2017.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº. 0066.000.04085/2016-9, Proposta nº. 1.101/2017, de 17/03/2017, Parecer PGE/PLC nº. 2.482/2017 e da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2017, baseada no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso III e com as demais disposições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratado: AVANÇAR CONSULTORIAL LDA.

CNPJ/CPF do Contratado: 04.317.334/0001-44.

Resumo do Objeto do Contrato: Contratação de empresa de consultoria com a finalidade de proceder ao assessoramento dos técnicos executivos do Governo do Estado do Piauí, via administrativa e judicial, no desfecho do Processo de Desestatização da Companhia Energética do Piauí S. A. – CEPISA, principalmente, no que tange a recuperação de direitos financeiros e econômicos em favor do Estado.

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente.

Prazo de Execução: 19/02/2018 à 19/02/2019.

Data da Assinatura do Contrato: 19/02/2018.

Valor Global: 2,5% sobre o proveito econômico.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2791.

Natureza da Despesa: 33903501.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: ADÃO DE CASTRO SOUZA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2018

Número do Processo de Licitação: Convite SEFAZ-PI nº. 003/2017. Processo Administrativo nº. 0066.000.04222/2017-7.

Modalidade de Licitação: Convite SEFAZ-PI nº. 003/2017.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº. 11.346/2004 e demais normas pertinentes, bem como os casos omissos, em decorrência da licitação na modalidade Convite SEFAZ-PI nº 003/2017, Parecer PGE/PLC nº. 2.441/2017, Despacho PGE/PLC nº. 801/2017, Processo Administrativo nº. 0066.000.04222/2017-7, vinculado ao edital de licitação, à nota de empenho e à proposta da CONTRATADA.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratado: AVAL AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA.

CNPJ/CPF do Contratado: 02.400.427/0001-02.

Resumo do Objeto do Contrato: O presente Contrato tem como finalidade a contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para prestação de serviço de elaboração de laudo técnico de avaliação dos imóveis que compõe o Complexo do Centro Administrativo na cidade de Teresina (PI).

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente.

Prazo de Execução: 19/02/2018 à 19/02/2019.

Data da Assinatura do Contrato: 19/02/2018.

Valor Global: R\$ 26.000,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2791.

Natureza da Despesa: 33903951.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: ANA VALÉRIASANTOS MENDES DE CARVALHO CASTELO BRANCO.

EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2017

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: MÁRCIO ALVES DE MACÊDO.

CNPJ/CPF do Contratante: 648.164.863-72.

Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.07410/2017-5 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.260/2017.

Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 17/03/2018.

Prazo de Execução: De 17/03/2018 à 17/03/2019.

Data da Assinatura do Aditivo: 02/02/2018.

Valor Mensal: R\$ 4.500,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.

Natureza da Despesa: 31900401.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários:

Pela Concedente: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Conveniente: MÁRCIO ALVES DE MACÊDO.

EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 080/2016

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: P. R. CONSTRUÇÕES LTDA – CARLOS & SILVA LTDA.

CNPJ/CPF do Contratante: 03.981.182/0001-17.

Resumo do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo e a prorrogação do prazo de serviços na obra de reforma do imóvel onde funciona a Regional de Picos, localizado no Município de Picos – PI, pertencente à Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI, conforme Justificativa Técnica do Núcleo de Infraestrutura – NINFE.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo guarda consonância com o §1º. do artigo 65 e com o § 1º. do artigo 57, inciso III da Lei nº. 8.666/93, em sua versão atualizada, ao Processo Administrativo nº. 0066.000.05656/2017-9, vinculado a Tomada de Preço SEFAZ-PI nº. 002/2016, à nota de empenho, a proposta da CONTRATADA e Parecer PGE/PLC nº. 2.493/2017.

Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Prazo de Execução: De 20/02/2018 à 20/04/2018.

Data da Assinatura do Aditivo: 20/02/2018.

Valor Global: R\$ 65.828,02.

Ação Orçamentária: 13.116.04.122.0001.1018.

Natureza da Despesa: 44905121.

Fonte de Recursos: 0100001001 - FUNDAT.

Signatários:

Pela Concedente: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Conveniente: RILZA MARIA SILVA.

Of. 008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº VIII /2018 - SLC/DL/SEADPREV/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.027.1.003267/16-61 DL/SEADPREV/PI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICÍLIOS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2016, cujo objeto é SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
Prazo de vigência	12 meses 12/02/2018 a 12/02/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	12/02/2018
Valor global	R\$ 218.853,72
Ação orçamentária	2014
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICÍLIOS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2016, cujo objeto é SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
Prazo de vigência	12 meses 17/02/2018 a 17/02/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	15/02/2018
Valor global	R\$ 474.663,60
Ação orçamentária	2014
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 021

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº 25/2017 - DL/SEADPREV/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS (VIATURAS POLICIAIS E RABECÃO)

Pregoeiro: Antonio Francisco da Silva

Data Adjudicação: 19/02/2018

Homologação: 19/02/2018

Órgão Participante: Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí

Superintendente de Licitações e Contratos: Danielle Vidal Martins

Autoridade Superior: Francisco José Alves da Silva

LOTE 01 - CAMIONETA (SUV) 4x4 (DIESEL) COM CARACTERIZAÇÃO POLICIAL	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM
01	<p>CAMIONETA (SUV) 4x4 (DIESEL) COM CARACTERIZAÇÃO POLICIAL</p> <p>Veículo automotor zero-quilômetro de fábrica, tipo camioneta (SUV), com modelo no mínimo correspondente à data da emissão da nota fiscal e da linha de produção comercial, montada sob a estrutura de chassi ou monobloco, carroceria em aço e original de fábrica; Motor a diesel com turbo compressor e intercooler; potência de no mínimo 175 cv; ar-condicionado; direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica, original de fábrica; transmissão manual ou automática, com sistema de tração 4x4, com controle interno de mudança da tração; sistema eletrônico de controle de tração e estabilidade; vidros elétricos; com (04) quatro portas laterais e uma tampa traseira com abertura vertical; vidros originais de fábrica, que deverão abrir e fechar verticalmente acionados por mecanismo elétrico nas quatro portas; compartimento de passageiros e carga em um único ambiente; pneu de estepe localizado fora do compartimento de cargas (na parte inferior externa ou atrás da carroceria do veículo); bagageiro com capacidade mínima de 475 litros; freio a disco nas rodas dianteiras e traseiras, com sistema anti-bloqueio ou antitravamento (ABS com gerenciamento eletrônico), e distribuição eletrônica da força de frenagem (EBD); capacidade mínima do tanque de 75 (setenta e cinco) litros de combustível; capacidade para transporte de cinco pessoas, incluindo o motorista; rodas de aço, liga leve ou alumínio originais do veículo. O veículo deverá ser entregue na cor sólida branca (padrão do fabricante). Garantia mínima de 03 (três) anos.</p> <p>- ADAPTAÇÕES E ACESSÓRIOS (Adaptações para viatura patrulheiro, com garantia mínima de 12 (doze) meses e assistência técnica local).</p> <p>1. Adaptações:</p> <p>1.1. Estribos laterais na cor preta, formado por 02 (duas) peças construídas em perfil de aço extrudado, contendo uma chapa metálica antiderrapante na parte superior, que deverão ser instaladas sob as portas laterais do veículo, ocupando todo o espaço entre as caixas das rodas dianteiras e traseiras.</p> <p>1.2. Farol de busca com 10 m de cabo e plugue para ligação a tomada de 12Vcc.</p> <p>1.3. Pára-choques de impulsão (quebra-mato) com proteção gradeada dos faróis na parte frontal do veículo; cor preta semi brilhante;</p> <p>1.4. Piso (motorista e passageiros) revestido em material resistente, não absorvente e lavável na cor preta, além de tapetes de borracha ou polivinil carbono (PVC) nos locais destinados aos ocupantes apoiarem os pés, inclusive o motorista, com dispositivo, veko/boião ou outra forma de afixar o tapete ao piso, evitando-se a sua movimentação.</p> <p>1.5. Capas removíveis adicionais de revestimento dos bancos em couro sintético lavável (napa, courvin ou similar), flexível e impermeável, na cor preta, com reforços na região de cintos e armas, inclusive revestir também encostos de cabeça.</p> <p>1.6. Compartimento para transporte de presos e conduzi dos (no espaço destinado a cargas). A característica do compartimento de conduzi dos deverá atender a legislação específica que versa sobre o assunto. Atendimento às normas legais e regulamentares.</p>

<p>2. Sistema de comunicação:</p> <p>2.1. 01(um) rádio comunicador móvel (instalado na viatura). Características mínimas: Disponibilidade nas bandas VHF de 700/800 MHz, VHF, UHF R1 e UHF R2; Canais padrão 512; Padrões de tronqueamento admitindo funcionamento tronqueado criptografado digital ou limpo e compatibilidade com SmartZone®, SmartZoneOmlink, SmartNet®; Analógico MDC-1200 e Digital APCO P25; Configuração do sistema convencional e trunking; Receptor digital de banda larga e banda estreita ((6,25kHz/12,5kHz/25kHz/30 kHz); Sinalização digital integrada (ASTRO e ASTRO 25); Funcionalidade GPS integrada; Hardware de criptografia integrado; Iluminação inteligente; Lista de chamadas unificada; Vocodificador AMBE de máxima velocidade para a Fase 1 (FDMA); Vocodificador AMBE +2 de média velocidade para a Fase 2 (TDMA); Atende às especificações MIL-STD 810C, D, E, F e G vigentes; Padrão IP56; Utiliza Windows XP, Vista e Windows 7 Software de programação do cliente (CPS) que admite comunicações USB e Suporte FLASHport™ integrado; Programação sobre Projeto 25 (POP25); Mensagem de texto; Acompanhamento de ativos RF ID de 12 caracteres OTAR tático; Tela colorida de grandes dimensões com iluminação inteligente; 3 linhas de texto 14 caracteres máx. /1 linha de ícones/1 linha de menus; Disponibilidade com controles de sirene e iluminação ou teclado DTMF; Configuração de vários cabeçotes de controle (até 2); Interruptor multifunção para controle de volume/seleção de canal; Botão modo dia/noite; Velocidade de sinalização 9,6 kbps; Capacidade ID digital: 10.000.000 Convencional/48.000 Troncalização; Potência de saída RF nominal: 10-30 watts (700 MHz), 10-35 watts (800 MHz), 10-50W (VHF), 10-40 watts (UHF FAIXA1 MHz), 10-45 watts (UHF FAIXA2 MHz).</p> <p>2.2. 01 (um) rádio portátil (HT - embarcado na viatura). Características mínimas: tecnologia digital, devidamente homologado pela ANATEL, com disponibilidade nas bandas de 700/800 MHz, VHF, UHF R1 e UHF R2; Padrões de concentração de links admitindo funcionamento tronqueado ASTRO@25 digital ou limpo; compatibilidade com SmartZone®, SmartZoneOmlink, SmartNet®; Analógico MDC-1200 e digital APCO P25 convencional/troncalizado; Configuração do sistema Receptor digital de banda larga/banda estreita (equivalente a 6,25 kHz / 12,5 kHz / 20 kHz / 25 kHz); Sinalização digital integrada (ASTRO & ASTRO 25); Funcionalidade GPS integrada; Privacidade ADP baseada em software; Indicador com iluminação inteligente; Lista de chamadas unificada; Aviso de voz programável por usuário; Idioma admitindo Português; Atende às especificações MIL-STD-810C, D, E, F e G vigentes; Padrão IP67 (submergível até 1 metro, 30 minutos); funcionalidades de áudio (Alto-falante de 0,5 W, Tecnologia de cancelamento de ruído de 2 microfones); Utiliza Windows XP, Vista e Windows 7 Customer para Software de Programação (CPS) que admite comunicações USB e Suporte FLASHport™ integrado; Contendo acessórios que inclui baterias, carregadores e dispositivos de áudio; Funcionalidade sem fio de missão crítica; Programação sobre Projeto 25; Mudança de chave tátil somente sem fio; Mensagem de texto; Criptografia AES de fábrica; Criptografia DVP-XL, DES/DES-XL/DES-OFB - Com atualização Flashport somente Segurança Intrínseca (FM); Potência de saída RF nominal transmissor: 1-3 watts máx.(700/800 MHz); 1-5 watts máx. (VHF); 1-5 watts máx.(UHF FAIXA1); 1-5 watts máx.(UHF FAIXA2); Capacidade da bateria: 2300 mAh; Capacidade de canal - 512; Memória FLASHport: 64 MB; Botões e interruptores Botão PTT de grandes dimensões, botão multifunção, botão de cor diferenciada de emergência, botões laterais programáveis; Algoritmos de criptografia admitindo: ADP, AES, DES, DES-XL, DES-OFB, DVP-XL; Capacidade de algoritmo de criptografia: Algoritmo único; Chaves de criptografia por rádio: Módulo com capacidade para 1024 chaves. Programável para 64 números de referência de chave comum (CKR) ou 16 números de identificador físico (PID); Tipo de criptografia: Digital; Armazenamento de chaves: Memória volátil e não volátil protegida contra falsificações; Remoção de chaves: Detecção de falsificações e comando por teclado.</p> <p>2.3. 01 (uma) Antena para rádio móvel - Tipo: Omnidirecional; Fixação no teto/suporte veicular ou base magnética; Ganho: 3dB / 5,15 dBi; Polarização: Vertical; Faixa de Frequência 700 - 870 MHz; Banda Passante: 60 MHz; Abertura Vertical: 35 graus; Potência Máxima: 150 Watts; Impedância 50 Ohms; Conector: N-Macho ou Macho Mini UHF.</p> <p>3. Sistema de sinalização visual: Barra sinalizadora em formato de arco, elíptico ou similar, com módulo único e lente inteira, com comprimento entre 1.000mm e 1.300mm, largura entre 250mm e 500mm e altura entre 70mm e 110mm. Instalada no teto do veículo. Barra dotada de base construída em ABS (reforçada com perfil de alumínio extrudado) ou perfil de alumínio extrudado na cor preta, cúpula, injetada em</p>

<p>poli-carbonato na cor CRISTAL, resistente a impactos, descoberto e com tratamento UV. Sistema luminoso composto por no mínimo 24 refletores sendo: 8 refletores frontais e 8 refletores traseiros, cada um dotado de no mínimo 06 LEDs por refletor; 4 refletores laterais na esquerda e 4 refletores laterais na direita do sinalizador, cada um dotado de no mínimo 03 LEDs por refletor, nas cores VERMELHO RUBI para iluminação de emergência, CRISTAL, para as luzes de beco laterais, além de AMBAR na traseira para as luzes de direcionamento de trânsito, todos com no mínimo 03 Watts de potência, refletores frontais e traseiras maiores, refletores laterais menores, distribuídas equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o "design" do veículo permita. Alimentados nominalmente com 10,8 a 14,7Vcc. As especificações seguem padrões internacionais de segurança e visualização do equipamento sinalizador: Conjunto luminoso secundário, constituído por, no mínimo, 04 módulos na cor vermelha rubi, posicionados atrás da grade frontal do veículo, ou em outro local que também seja frontal e na mesma altura, que possa ser acionado em conjunto com o sistema de sinalização principal</p> <p>3.1. Sistema de iluminação intermitente auxiliar/ estroboscópico, composto por:</p> <p>3.1.1. 02 (dois) mini sinalizadores instalados próximos aos faróis, conforme marca/tipo/modelo do veículo, com 3 LEDs de alta potência na cor cristal, selados em formato linear, com aro de acabamento na cor preta; sincronizados face a face com a cor branca estroboscópica. Temperatura de cor de 6500oK típico; capacidade luminosa de no mínimo 350 Lumens para cada mini sinalizador; Tensão de aplicação: 12 a 14,7Vcc.</p> <p>3.1.2. Caso o tipo de veículo não seja adequado a solução acima, alternativamente será admitida a instalação de lâmpadas estroboscópicas dentro dos faróis, desde que com efeitos e qualidades compatíveis.</p> <p>3.1.3. 02 (dois) mini sinalizadores, abjados na parte interna do vidro traseiro ou próximo as lanternas traseiras, conforme marca/tipo/modelo do veículo, com 3 LEDs de alta potência na cor cristal selados em formato linear, com aro de acabamento na cor preta; sincronizados face a face com a cor branca estroboscópica. Temperatura de cor de 6500oK típico; capacidade luminosa de no mínimo 350 Lumens para cada mini sinalizador; Tensão de aplicação: 12 a 14,7Vcc.</p> <p>3.1.4. Caso o tipo de veículo não seja adequado a solução acima, alternativamente será admitida a instalação de lâmpadas estroboscópicas dentro das lanternas traseiras, desde que com efeitos e qualidades compatíveis.</p> <p>3.1.5. O comando dos sinalizadores auxiliar/estroboscópico deverá ser independente para todo o conjunto e localizados no painel do veículo.</p> <p>4. Sinalização acústica:</p> <p>4.1. Sirene eletrônica composta de amplificador de no mínimo 200 W @ 11Ω (Ohms) e unidade sono fletora única, com, no mínimo, 4 (tons), que deverá ser instalado no local mais adequado, com eficiente efeito sonoro a frente do veículo, porém com menor ruído possível na cabine do motorista.</p> <p>4.2. O drive utilizado deverá ser específico para utilização em viaturas policiais, sendo vedada a utilização de drives confeccionados para aplicações musicais.</p> <p>4.3. Sistema de megafone com potência de no mínimo 30 W RMS, com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100dB.</p> <p>4.4. Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelos policiais. Determinações da ANATEL.</p>	
FRACASSADO	
LOTE 02 - VEÍCULO TIPO STATION WAGON COM CARACTERIZAÇÃO POLICIAL	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM



01	<p>VEÍCULO TIPO STATION WAGON COM CARACTERIZAÇÃO POLICIAL</p> <p>Veículo automotor de 1º uso, zero-quilômetro de fábrica, com modelo no mínimo correspondente à data da emissão da nota fiscal e da linha de produção comercial motor a gasolina/ álcool (Flex) de no mínimo 1590cm³ (1.6 Litros); potência mínima de 110cv (tolerância de ± 10%); ar-condicionado; direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica, original de fábrica; transmissão manual; (04) quatro portas laterais e uma tampa traseira com abertura vertical; vidros elétricos; compartimento de passageiros e carga em um único ambiente; pneu de estepe localizado fora do compartimento de cargas; bagageiro com capacidade mínima de 440 litros; freios com sistema anti-bloqueio ou antitravamento (ABS com gerenciamento eletrônico), e distribuição eletrônica da força de frenagem (EBD); capacidade mínima do tanque de 50 (cinquenta) litros de combustível; capacidade para transporte de cinco pessoas, incluindo o motorista; rodas de aço originais do veículo. O veículo deverá ser entregue na cor sólida branca ou preta (padrão do fabricante). Garantia mínima de 01 (um) ano. 1º emplacamento e licenciamento por conta da concessionária.</p> <p>- ADAPTAÇÕES E ACESSÓRIOS (Adaptações para viatura patrulheiro, com garantia mínima de 12 (doze) meses e assistência técnica local):</p> <p>1. Adaptações:</p> <p>1.1. Piso (motorista e passageiros) revestido em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta, além de tapetes de borracha ou polivinil carbônico (PVC) nos locais destinados aos ocupantes apoiarem os pés, inclusive o motorista, com dispositivo, veko/botão ou outra forma de afixar o tapete ao piso, evitando-se a sua movimentação.</p> <p>1.2. Capas removíveis adicionais de revestimento dos bancos em couro sintético lavável (napa, courvin ou similar), flexível e impermeável, na cor preta, com reforços na região de cintos e armas, inclusive revestir também encostos de cabeça.</p> <p>1.3. Compartimento para transporte de presos e conduzidos (no espaço destinado a cargas). A característica do compartimento de conduzidos deverá atender a legislação específica que versa sobre o assunto. Atendimento às normas legais e regulamentares.</p> <p>2. Sistema de comunicação:</p> <p>2.1. <u>01(um) rádio comunicador móvel (instalado na viatura), com as seguintes características:</u> Disponibilidade nas bandas VHF de 700/800 MHz, VHF, UHF R1 e UHF R2; Canais padrão 512; Padrões de tronqueamento admitindo funcionamento tronqueado criptografado digital ou limpo e compatibilidade com SmartZone®, SmartZoneOmnilink, SmartNet®; Analógico MDC-1200 e Digital APCO P25; Configuração do sistema convencional e trunking; Receptor digital de banda larga e banda estreita ((6,25kHz/12,5kHz/25kHz/30 kHz); Sinalização digital integrada (ASTRO e ASTRO 25); Funcionalidade GPS integrada; Hardware de criptografia integrado; Iluminação inteligente; Lista de chamadas unificada; Vocodificador AMBE de máxima velocidade para a Fase 1 (FDMA); Vocodificador AMBE +2 de média velocidade para a Fase 2 (TDMA); Atende às especificações MIL-STD 810C, D, E, F e G vigentes; Padrão IP56; Utiliza Windows XP, Vista e Windows 7 Software de programação do cliente (CPS) que admite comunicações USB e Suporte FLASHport™ integrado; Programação sobre Projeto 25 (POP25); Mensagem de texto; Acompanhamento de ativos RF ID de 12 caracteres OTAR tático; Tela colorida de grandes dimensões com iluminação inteligente; 3 linhas de texto 14 caracteres máx. /1 linha de ícones/1 linha de menus; Disponibilidade com controles de sirene e iluminação ou teclado DTMF; Configuração de vários cabeçotes de controle (até 2); Interruptor multifunção para controle de volume/seleção de canal; Botão modo dia/noite; Velocidade de sinalização 9,6 kbps; Capacidade ID digital: 10.000.000 Convencional/48.000 Troncalização; Potência de saída RF nominal: 10-30 watts (700 MHz), 10-35 watts (800 MHz), 10-50W (VHF), 10-40 watts (UHF FAIXA1 MHz), 10-45 watts (UHF FAIXA2 MHz).</p> <p>2.2. <u>01 (um) rádio portátil (embarcado na viatura) - tecnologia digital, devidamente homologado pela ANATEL, com disponibilidade nas bandas de 700/800 MHz, VHF, UHF R1 e UHF R2; Padrões de concentração de links admitindo funcionamento tronqueado ASTRO@25 digital ou limpo; compatibilidade com SmartZone®, SmartZoneOmnilink, SmartNet®; Analógico MDC-1200 e digital APCO P25 convencional/troncalizado; Configuração do sistema Receptor digital de banda larga/banda estreita (equivalente a 6,25 kHz / 12,5 kHz / 20 kHz / 25 kHz); Sinalização digital integrada (ASTRO & ASTRO 25); Funcionalidade GPS integrada; Privacidade ADP baseada em software; Indicador com iluminação inteligente; Lista de chamadas unificada; Aviso de voz programável por usuário; Idioma admitindo</u></p>
-----------	--

<p>Português; Atende às especificações MIL-STD-810C, D, E, F e G vigentes; Padrão IP67 (submergível até 1 metro, 30 minutos); funcionalidades de áudio (Alto-falante de 0.5 W, Tecnologia de cancelamento de ruído de 2 microfones); Utiliza Windows XP, Vista e Windows 7 Customer para Software de Programação (CPS) que admite comunicações USB e Suporte FLASHport™ integrado; Contendo acessórios que inclui baterias, carregadores e dispositivos de áudio; 2; Funcionalidade sem fio de missão crítica; Programação sobre Projeto 25; Mudança de chave tática somente sem fio; Mensagem de texto; Criptografia AES de fábrica; Criptografia DVP-XL, DES/DES-XL/DES-OFB - Com atualização Flashport somente Segurança Intrínseca (FM); Potência de saída RF nominal transmissor: 1-3 watts máx.(700/800 MHz); 1-5 watts máx. (VHF); 1-5 watts máx.(UHF FAIXA1); 1-5 watts máx.(UHF FAIXA2); Capacidade da bateria: 2300 mAh; Capacidade de canal - 512; Memória FLASHport: 64 MB; Botões e interruptores Botão PTT de grandes dimensões, botão multifunção, botão de cor diferenciada de emergência, botões laterais programáveis; Algoritmos de criptografia admitindo: ADP, AES, DES, DES-XL, DES-OFB, DVP-XL; Capacidade de algoritmo de criptografia: Algoritmo único; Chaves de criptografia por rádio: Módulo com capacidade para 1024 chaves. Programável para 64 números de referência de chave comum (CKR) ou 16 números de identificador físico (PID); Tipo de criptografia: Digital; Armazenamento de chaves: Memória volátil e não volátil protegida contra falsificações; Remoção de chaves: Detecção de falsificações e comando por teclado.</p> <p><u>2.3. 01 (uma) Antena para rádio móvel - Tipo: Omnidirecional; Fixação no teto/suporte veicular ou base magnética; Ganho: 3dB / 5,15 dBi; Polarização: Vertical; Faixa de Frequência 700 - 870 MHz; Banda Passante: 60 MHz; Abertura Vertical: 35 graus; Potência Máxima: 150 Watts; Impedância 50 Ohms; Conector: N-Macho ou Macho Mini UHF.</u></p> <p>3. Sistema de sinalização visual: Barra sinalizadora em formato de arco, elíptico ou similar, com módulo único e lente inteira, instalada no teto do veículo. Barra dotada de base construída em ABS (reforçada com perfil de alumínio extrudado) ou perfil de alumínio extrudado na cor preta, cúpula, injetada em policarbonato na cor CRISTAL, resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV. Sistema luminoso composto por módulos com no mínimo 4 Leds, com potência mínima de 1W cada, próprios para iluminação com alta visibilidade e dentro dos padrões utilizados pelas corporações policiais.</p> <p>4. Sinalização acústica:</p> <p>4.1. Sirene eletrônica composta de amplificador de no mínimo 200 W @ 11Ω (Ohms) e unidade sonora fletora única, com, no mínimo, 4 (tons), que deverá ser instalado no local mais adequado, com eficiente efeito sonoro a frente do veículo, porém com menor ruído possível na cabine do motorista.</p> <p>4.2. O drive utilizado deverá ser específico para utilização em viaturas policiais, sendo vedada a utilização de drives confeccionados para aplicações musicais.</p> <p>4.3. Sistema de megafone com potência de no mínimo 30 W RMS, com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100dB.</p> <p>4.4. Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas polícias. Determinações da ANATEL.</p> <p>5. Observação: O conjunto sinalizador acústico e visual deverá ser controlado por central única instalada no painel do veículo, com a finalidade de controlar todo o sistema de sinalização de emergência (acústico e visual) dotado de capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente.</p>	
FRACASSADO	
LOTE 03 - VEÍCULO ESPECIAL PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES (RABEÇÃO)	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

<p>01</p>	<p>VEICULO ESPECIAL PARA TRANSPORTE DE CADAVERES (RABECAO)- Veículo automotor de 1º uso, zero-quilômetro de fábrica, com modelo no mínimo correspondente à data da emissão da nota fiscal e da linha de produção comercial; projetado sobre chassi de veículo tipo caminhonete, cabine simples, com carroceria inteira em aço e original de fábrica cor sólida; Motor a diesel com alimentação aspirado ou turbo diesel; potência de no mínimo 140 cv; ar-condicionado; direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica, original de fábrica; transmissão manual ou automática, com sistema de tração 4x4, com controle interno de mudança da tração; O veículo deverá ser entregue na cor sólida branca ou preta (padrão do fabricante); Caracterizados conforme grafismo e logomarcas padrão do órgão. 1º emplacamento e licenciamento, e placa do veículo por conta da concessionária. Garantia mínima de 01 (um) ano.</p> <p>- ADAPTAÇÕES E ACESSÓRIOS (Adaptações para viatura rabecão, com garantia mínima de 12 (doze) meses e assistência técnica local):</p> <p>1. Adaptações:</p> <p>1.1. Compartimento com capacidade para transporte de 4 (quatro) cadáveres isolado da cabine, tipo baú e confeccionado em material resistente e fixado de forma segura ao chassi; Projetado para permitir lavagem e higienização com descarte de líquidos via dreno; Possuir suporte com estrutura de acomodação de no mínimo quatro urnas com dispositivos de fixação das mesmas; As urnas deverão ser confeccionadas em material resistente e lavável com 2,0 metros no mínimo de comprimento;</p> <p>1.2. Em posição exterior ao baú, deverá possuir reservatório com torneira para higienização das mãos e capacidade para no mínimo 40 litros de água; Deverá possuir compartimento para transporte de material medindo no mínimo 1000 mm (C) X 300 mm (L) X 300 mm (A);</p> <p>1.3. Duas portas traseiras com abertura de 270º com travas para quando abertas e fechadas de segurança;</p> <p>1.4. O baú de carga deverá possuir iluminação, ventilação e exaustão próprias acionadas via cabine;</p> <p>1.5. Farol de busca com 10 m de cabo e plugue para ligação a tomada de 12Vcc.</p> <p>1.6. Piso da cabine revestido em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta, além de tapetes de borracha ou polivinil carbono (PVC) nos bancos destinados aos ocupantes apoiarem os pés, inclusive o motorista, com dispositivo, vetro/botão ou outra forma de afixar o tapete ao piso, evitando-se a sua movimentação.</p> <p>1.7. Capas removíveis adicionais de revestimento dos bancos em couro sintético lavável (napa, courovin ou similar), flexível e impermeável, na cor preta, inclusive revestir também encostos de cabeça.</p> <p>1.8. Fornecimento de 04 (quatro) urnas confeccionadas em fibra, dotadas de tampas, alças nas laterais e nas extremidades.</p> <p>2. Sistema de comunicação:</p> <p>2.1. 01(um) rádio comunicador móvel (instalado na viatura), com as seguintes características: Disponibilidade nas bandas VHF de 700/800 MHz, VHF, UHF R1 e UHF R2; Canais padrão 512; Padrões de tronqueamento admitindo funcionamento tronqueado criptografado digital ou limpo e compatibilidade com SmartZone®, SmartZoneOmmilink, SmartNet®; Analógico MDC-1200 e Digital APCO P25; Configuração do sistema convencional e trunking; Receptor digital de banda larga e banda estreita ((6,25kHz/12,5kHz/25kHz/30 kHz); Sinalização digital integrada (ASTRO e ASTRO 25); Funcionalidade GPS integrada; Hardware de criptografia integrado; Iluminação inteligente; Lista de chamadas unificada; Vocodificador AMBE de máxima velocidade para a Fase 1 (FDMA); Vocodificador AMBE +2 de média velocidade para a Fase 2 (TDMA); Atende às especificações MIL-STD 810C, D, E, F e G vigentes; Padrão IP56; Utiliza Windows XP, Vista e Windows 7 Software de programação do cliente (CPS) que admite comunicações USB e Suporte FLASHport™ integrado; Programação sobre Projeto 25 (POP25); Mensagem de texto; Acompanhamento de ativos RF ID de 12 caracteres OTAR tático; Tela colorida de grandes dimensões com iluminação inteligente; 3 linhas de texto 14 caracteres máx. /1 linha de ícones/1 linha de menus; Disponibilidade com controles de sirene e iluminação ou teclado DTMF; Configuração de vários cabeçotes de controle (até 2); Interruptor multifunção para controle de volume/seleção de canal; Botão modo dia/noite; Velocidade de sinalização 9,6 kbps; Capacidade ID digital: 10.000.000 Convencional/48.000 Troncalização; Potência de saída RF nominal: 10-30 watts (700 MHz), 10-35 watts (800 MHz), 10-50W (VHF), 10-40 watts (UHF FAIXA1 MHz), 10-45 watts (UHF FAIXA2 MHz).</p>
<p>2.2. 01 (um) rádio portátil (embarcado na viatura) - tecnologia digital, devidamente homologado pela ANATEL, com disponibilidade nas bandas de 700/800 MHz, VHF, UHF R1 e UHF R2; Padrões de concentração de links admitindo funcionamento tronqueado ASTRO@25 digital ou limpo; compatibilidade com SmartZone®, SmartZoneOmmilink, SmartNet®; Analógico MDC-1200 e digital APCO P25 convencional/troncalizado; Configuração do sistema Receptor digital de banda larga/banda estreita (equivalente a 6,25 kHz / 12,5 kHz / 20 kHz / 25 kHz); Sinalização digital integrada (ASTRO & ASTRO 25); Funcionalidade GPS integrada; Privacidade ADP baseada em software; Indicador com iluminação inteligente; Lista de chamadas unificada; Aviso de voz programável por usuário; Idioma admitindo Português; Atende às especificações MIL-STD-810C, D, E, F e G vigentes; Padrão IP67 (submergível até 1 metro, 30 minutos); funcionalidades de áudio (Alto-falante de 0.5 W, Tecnologia de cancelamento de ruído de 2 microfones); Utiliza Windows XP, Vista e Windows 7 Customer para Software de Programação (CPS) que admite comunicações USB e Suporte FLASHport™ integrado; Contendo acessórios que inclui baterias, carregadores e dispositivos de áudio; Funcionalidade sem fio de missão crítica; Programação sobre Projeto 25; Mudança de chave tática somente sem fio; Mensagem de texto; Criptografia AES de fábrica; Criptografia DVP-XL, DES/DES-XL/DES-OFB - Com atualização Flashport somente Segurança Intrínseca (FM); Potência de saída RF nominal transmissor: 1-3 watts máx.(700/800 MHz); 1-5 watts máx. (VHF); 1-5 watts máx.(UHF FAIXA1); 1-5 watts máx.(UHF FAIXA2); Capacidade da bateria: 2300 mAh; Capacidade de canal - 512; Memória FLASHport: 64 MB; Botões e interruptores Botão PTT de grandes dimensões, botão multifunção, botão de cor diferenciada de emergência, botões laterais programáveis; Algoritmos de criptografia admitindo: ADP, AES, DES, DES-XL, DES-OFB, DVP-XL; Capacidade de algoritmo de criptografia: Algoritmo único; Chaves de criptografia por rádio: Módulo com capacidade para 1024 chaves. Programável para 64 números de referência de chave comum (CKR) ou 16 números de identificador físico (PID); Tipo de criptografia: Digital; Armazenamento de chaves: Memória volátil e não volátil protegida contra falsificações; Remoção de chaves: Detecção de falsificações e comando por teclado.</p> <p>2.3. 01 (uma) Antena para rádio móvel - Tipo: Omnidirecional; Fixação no teto/suporte veicular ou base magnética; Ganho: 3dB / 5,15 dBi; Polarização: Vertical; Faixa de Frequência 700 - 870 MHz; Banda Passante: 60 MHz; Abertura Vertical: 35 graus; Potencia Máxima: 150 Watts; Impedância 50 Ohms; Conector: N-Macho ou Macho Mini UHF.</p> <p>3. Sistema de sinalização acústica e visual:</p> <p>3.1. Barra sinalizadora em formato de arco, elíptico ou similar em uma mesma estrutura, com módulo único, sendo o sistema luminoso composto por módulos com no mínimo 4 Leds, com potência mínima de 1W cada, próprios para iluminação com alta visibilidade e dentro dos padrões utilizados para as corporações policiais e o sistema acústico composto por uma sirene eletrônica dotada de 01 (um) amplificador de potência e unidade sonofetora única, com 4 (tons).</p> <p>3.2. O conjunto sinalizador acústico e visual deverá ser controlado por central única instalada no painel do veículo, com a finalidade de controlar todo o sistema de sinalização de emergência (acústico e visual) dotado de capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslucamento e em situação de emergência, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente.</p> <p>3.3. Deverá ainda o módulo possuir microfone de mão para uso como megafone, utilizando a unidade sonofetora externa da barra sinalizadora.</p> <p>3.4. Sirene eletrônica composta de amplificador de no mínimo 200 W @ 11Ω (Ohms) e unidade sonofetora única, com, no mínimo, 4 (tons), que deverá ser instalado no local mais adequado, com eficiente efeito sonoro a frente do veículo, porém com menor ruído possível na cabine do motorista.</p> <p>3.5. O drive utilizado deverá ser específico para utilização em viaturas policiais, sendo vedada a utilização de drives confeccionados para aplicações musicais.</p> <p>3.6. Sistema de megafone com potência de no mínimo 30 W RMS, com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro</p>	



de no mínimo 100dB.					
3.7. Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas polícias. Determinações da ANATEL.					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (RS) MÁXIMO
MANUPA COM. DE EQUIP. E FERRAMENTAS LTDA	VENCEDORA	CHEVROLET S10	10	UMA	177.409,70

OBSERVAÇÃO:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo órgão participante da licitação depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas Liberação.

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR).

Os preços são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado no ato da contratação.

Extrato Nº VIII / 2018 integra este Extrato como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº AA.027.1.003267/16-61-SLC/DI/SEADPREV.

OBSERVAÇÃO II:

DETENTORA	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ	03.093.776/0001-91
INSC. ESTADUAL	530.097.744.115
CONTATO	LUIZA SIMAO JACOB Tel: (19) 3661-4061/(11) 2478-2818
ENDEREÇO	RUA VEREADOR ESTEVO DE FELIPE, Nº 217 B. PARQUE DA FIGUEIRA
CIDADE	ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP CEP: 13.990-000
E-MAIL	manupa@manupa.com.br

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE ESPORTE DO ESTADO DO PIAUÍ

OFICIO Nº 124/2018/DAF/GAB/FUNDESPI

Teresina, 19 de fevereiro de 2018.

Ilmº Sr

Lourival Lopes Araújo

Agência Central do Banco do Brasil - Gerente Setor Público

BANCO DO BRASIL - SETOR PÚBLICO TERESINA

Informamos que a movimentação financeira das Contas Correntes vinculadas a **Fundação de Esporte do Estado do Piauí - FUNDESPI, CNPJ nº 05.793.590/0001-70**, existentes em qualquer Agência do Banco do Brasil S. A, e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

TITULARES:

NOME:	CPF	CARGO
PAULO CESAR DE SOUSA MARTINS	428.950.573-20	Presidente
FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA	720.025.303-00	Diretor Administrativo e Financeiro
VANESSA LIMA GOMES DA CRUZ	031.303.363-38	Gerente Administrativo e Financeiro
JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO	199.635.993-20	Diretor Técnico

CÓDIGOS DESCRIÇÃO DOS PODERES

- 10 ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- 20 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- 26 SOLICITAR SALDO, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- 93 EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIA, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- 98 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- 99 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- 104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- 105 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- 124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- 133 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Atenciosamente,

Paulo Cesar de Sousa Martins
Presidente

Francisco José de Sousa
Diretor. Adm e Financeiro

EDITAL

R & R Cardoso Vieira Ltda. – Posto Liborio, inscrito no CNPJ nº 21.892.663/0001-38, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação - LO, para Transporte de Produtos Perigosos na cidade de Cocal - Piauí.

P. P. 23227

CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Regularização de LP e LI, para Estação Rádio Base, localizada a Av. Teresina, S/Nº, Bairro Jureminha, Oeiras/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 23231



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Canindé – Piauí, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí- SEMAR/PI, e amparado no regimento interno do Comitê, especificamente em seu artigo 6º, convoca as entidades habilitadas no Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, a participarem de Plenária Eleitoral para escolha de seus representantes nas categorias: Poder Público Municipal, Usuários de água e Sociedade Civil para o mandato de dois anos (Biênio 2018 – 2020). A eleição será realizada no **Auditório do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas- SEBRAE** Regional de Picos – PI, localizado na Rua Marcos Parente, nº 429, Bairro: Centro, no município de Picos/PI, no **dia 15 de março de 2018**, no horário das **14h às 17h**. As entidades interessadas em concorrer a uma das 24 (vinte e quatro) vagas de representantes de sua respectiva categoria, sejam na condição de titular e/ou suplente, deverão manifestar-se oficialmente por escrito (segue modelo abaixo) até o dia **12 de março de 2018**, a esta SEMAR/PI, situada na Rua 13 de Maio, 370, 4º andar, Centro, Teresina-PI, Fone: (86) 9 9403-8880 – email: gabinetesemar2015@outlook.com. Serão aceitas inscrições pelos Correios desde que a data de envio seja compatível com o prazo estabelecido.

Teresina, 15 de Fevereiro de 2018.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, oficializar a candidatura do (a) _____, entidade por nós representada para ser uma das representantes do segmento _____ no Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Canindé - Piauí, para mandato 2018-2020.

Informamos que os nomes a serem indicados para titular e suplente são os seguintes:

Titular: _____

Suplente: _____

Sendo o que tínhamos para o momento, ensejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Of. 105



Decisão COREN-PI Nº 098/2017. Altera o Regimento Interno do Coren-PI e cria os cargos de Assessor Técnico nível I e Assessor Técnico nível II, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí. O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN/PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais: **CONSIDERANDO** que a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, confere aos mesmos a competência originária, legitimidade e o poder de expedir instruções necessárias ao pleno funcionamento das unidades vinculadas; **CONSIDERANDO** Art. 18, Inciso XXV do Regimento Interno do Coren-PI, que trata da Política de Recursos Humanos do COREN-PI e outorga o poder ao mesmos de criar cargos, funções e assessorias, fixar salários e gratificações, autorizar a execução de serviços especiais e a contratação de serviços técnicos especializados; **CONSIDERANDO** o número insuficiente de funcionários públicos existentes no Coren/PI para executarem as atividades e a inexistência de cargo de assessoria direta à Diretoria do órgão; **CONSIDERANDO** que na criação do emprego público de livre nomeação e exoneração, deve ser observado o princípio da proporcionalidade, a fim de que seja preservado o devido equilíbrio entre cargos efetivos e os cargos em comissão; **CONSIDERANDO** o artigo 92 do Regimento Interno que trata sobre alteração do mesmo; **CONSIDERANDO** a decisão do Plenário em sua 517ª Reunião Ordinária de Plenário, de 06 de dezembro de 2017; **DECIDE:** Art. 1º - Fica instituído em nível de apoio e assessoramento imediato à Diretoria do Coren-PI, o Cargo em Comissão de Assessor Técnico nível I, que deverá ser ocupado por profissional de nível superior com capacidade técnica para o desenvolvimento de suas funções. Art. 2º - Fica instituído em nível de apoio e assessoramento imediato à Diretoria do Coren-PI, o Cargo em Comissão de Assessor Técnico nível II, que poderá ser ocupado por profissional nível médio ou superior, com capacidade técnica para o desenvolvimento de suas funções. Art. 3º - Incluir os Incisos VIII e IX no Artigo 32 do Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, com a redação descrita abaixo; *VIII- Assessoria Técnica da Diretoria, nível I; IX- Assessoria Técnica da Diretoria, nível II;* Art. 4º - O preenchimento dos cargos dispostos nos artigos 1º e 2º desta Decisão, será de livre nomeação e exoneração, sob o critério de livre escolha da Presidência deste órgão e deverá ser homologada pelo Plenário do Coren-PI; Art. 5º - Na criação dos empregos públicos de que trata esta Decisão, a Diretoria do Coren-PI deverá observar a necessidade da contratação e a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros; Art. 6º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial. Teresina (PI), 28 de dezembro de 2017. *Dr. Lauro César de Moraes*- Conselheiro Presidente-Coren-PI: 119.466 – ENF *Dr. Erick Riccely Pereira do Ó* - Conselheiro Secretário-Coren-PI: 143.971 – ENF.

P. P. 23230



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.



SAÚDE
Secretaria de Estado
da Saúde / SESAPI



UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE